



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### RESPOSTAS AOS RECURSOS DAS PROVAS DIDÁTICAS

Protocolo	Recurso	Inscrição	Data/hora
6	Olá, gostaria do detalhamento da minha pontuação referente a prova didática, para que eu possa analisar o que foi descontado.	2503446	2015-06-22 20:09:58

( X ) DEFERIDO                      (     ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Segue abaixo a pontuação solicitada pelo candidato.

Protocolo	Pontuação Prova Escrita	Bloco A. Apresentação do plano de aula				Somatório A	Bloco B. Apresentação Didática								Somatório B	Pontuação Desempenho Didático	Média
		A1	A2	A3	A4		B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8			
2503446	200	14	10	14	14	52	29	25	20	29	20	25	19	29	196	248	260,7
		12	11	13	12	48	29	25	25	28	30	30	23	29	219	267	
		15	10	15	10	50	27	30	24	26	27	28	30	25	217	267	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Protocolo	Recurso	Inscrição	Data/hora
7	<p>Gostaria de pedir recurso devido à observável discrepância entre as notas atribuídas pelo avaliador 1.</p> <p>Abaixo as notas atribuídas por cada avaliador:</p> <p>Avaliador 1: <math>4</math> (soma bloco A) + <math>90</math> (soma bloco B) = <math>94</math> (soma final)</p> <p>Avaliador 2: <math>58 + 226 = 284</math></p> <p>Avaliador 3: <math>55 + 240 = 295</math></p> <p>Como é possível perceber, as notas do avaliador 1 estão discrepantemente mais baixas em ambos os blocos.</p> <p>As notas dadas pelo avaliador 1 aos demais candidatos não têm a similar discrepância, e seguem mais ou menos a média de notas pelos outros avaliadores. A minha nota é a única na qual se encontra absurda discrepância.</p> <p>Além disso, o avaliador 1 deu nota 241 (soma total) para o candidato [REDACTED]. Eu sei, por uma questão de fato, que o referido candidato ficou confuso durante a sua aula, deixando a mesma antes do tempo mínimo (30 minutos) estipulado pelo edital. Mesmo assim o avaliador 1 atribui ao seu desempenho uma nota espantosamente maior.</p> <p>As notas dadas pelo avaliador 1 à minha prova, além de serem radicalmente discrepantes em comparação com as notas dadas pelos outros avaliadores, também é injustificada visto que o meu plano de aula, e o meu desempenho didático, foram satisfatórios e satisfizeram os critérios estabelecidos pelo edital (conforme atestado pelos demais avaliadores).</p> <p>Se as notas dadas pelo avaliador 1 fossem corretas, implicaria que o meu plano de aula e o meu desempenho não satisfizeram praticamente nenhum dos requisitos impostos pelo edital, o que seria, como a gravação pode comprovar, uma má avaliação da minha aula.</p> <p>Pelas razões expostas requiro a revisão da nota dada pelo avaliador 1.</p> <p>Estou disposto a apelar para as últimas instâncias legais a fim de reexaminar a nota atribuída por esse avaliador.</p> <p>Atenciosamente, [REDACTED].</p>	3005174	2015-06-22 20:15:43



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

(        ) DEFERIDO            ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro na avaliação, desta forma, fica mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Além disto, não cabe ao candidato fazer julgamento acerca das notas de avaliação de outro candidato, sendo esta atribuição exclusiva da banca.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Protocolo** Recurso

Inscrição Data/hora

Prezada Comissão organizadora do concurso 06/2015,

- 8** Como se trata do 1º concurso que participo, solicito, se possível a publicação das notas de cada critério da prova de desempenho didático.

2015-06-  
22  
3703725 20:15:59

( X ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Segue abaixo a pontuação solicitada pelo candidato.

Protocolo	Pontuação Prova Escrita	Bloco A. Apresentação do plano de aula				Somatório A	Bloco B. Apresentação Didática								Somatório B Pontuação Desempenho Didático	Média	
		A1	A2	A3	A4		B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8			
3703725	220	7	8	8	10	33	25	20	15	20	25	25	15	20	165	198	180,3
		9	9	9	12	39	20	15	15	18	15	18	18	18	137	176	
		9	9	9	15	42	15	10	10	15	20	20	15	20	125	167	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Protocolo	Recurso	Inscrição	Data/hora
9	<p>Solicito reavaliação com relação a entrega do plano de aula pelos seguintes motivos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Levei comigo 4 cópias de cada um dos 3 planos de aula formulados por mim, referentes aos 3 possíveis temas a serem sorteados para realização da aula;</li><li>- Após chegada no local em que se realizou a prova de desempenho didático pedagógico, um dos primeiros questionamentos feitos por mim foi com relação a entrega do plano de aula. Obtive como resposta de um dos integrantes da banca que deveria antes preparar material para iniciar a apresentação da aula. Então, na sequência foi realizado o sorteio do tema.</li><li>- Após sorteio do tema iniciei a transferência da minha apresentação do meu HD externo para o computador disponibilizado pelo IFRS. Neste momento houve problemas com o computador do IFRS e a pedido de um dos integrantes da banca foi acionado pessoa para solução deste problema, sendo o mesmo solucionado em seguida.</li><li>- Após isto ministrei a aula sobre o tema sorteado, e nenhuma solicitação mais foi feita a respeito da entrega do plano de aula.</li><li>- Gostaria de ressaltar, e caso seja necessário possuo comprovantes, que os planos de aula foram elaborados em data anterior a de realização da prova de desempenho didático pedagógico.</li><li>- Diante dos fatos acima expostos, solicito reconsideração do status "plano de aula não entregue" e inclusive verificação das filmagens feitas durante o evento para comprovação da veracidade das minhas alegações, uma vez que o interesse pela entrega do referido plano de aula foi por mim manifestado já no início do evento e cuja entrega foi postergada por integrante da banca e posteriormente não mais solicitada.</li></ul> <p>Reitero a afirmação de que o plano de aula foi elaborado em tempo hábil e as cópias estavam disponíveis no momento da realização da prova de desempenho didático pedagógico e à disposição deste IFRS.</p> <p>Atenciosamente, [Redacted]</p>	1804275	2015-06-22 21:12:09

( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Conforme item 11.10 “O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico munido de documento oficial de identidade com foto e entregar à banca o plano de aula em 4 (quatro) vias, **antes do início da mesma**. O não cumprimento deste item implicará na **desclassificação** do candidato”.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

<b>Protocolo</b>	Recurso	Inscrição	Data/hora
<b>10</b>	<p>Minha pontuação na prova didática foi muito baixa. Cerca de 90 Pontos. Gostaria de saber os motivos que levaram a uma classificação tão baixa. Seria interessante saber as notas em cada quesito e a justificativa para as notas.</p> <p>Além de baixa foi discrepante, visto que uma das notas foi 150 pontos e as demais 90. Se era a mesma aula, por qual motivo temos uma nota que é quase metade de outra.</p>	2402961	2015-06-22 21:54:43

( X ) DEFERIDO PARCIALMENTE                      (        ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Segue abaixo a pontuação solicitada pelo candidato. A pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro na avaliação, desta forma, fica mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Protocolo	Pontuação Prova Escrita	Bloco A. Apresentação do plano de aula				Somatório A	Bloco B. Apresentação Didática								Somatório B Pontuação Desempenho Didático	Média	
		A1	A2	A3	A4		B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8			
2402961	<b>210</b>	8	8	10	5	<b>31</b>	10	15	10	10	10	15	10	10	<b>90</b>	<b>121</b>	<b>138,7</b>
		10	2	10	8	<b>30</b>	27	10	15	28	5	25	25	15	<b>150</b>	<b>180</b>	
		10	5	5	5	<b>25</b>	20	10	5	20	10	10	5	10	<b>90</b>	<b>115</b>	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

<b>Protocolo</b>	<b>Recurso</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Data/hora</b>
<b>11</b>	Solicito pontuação 60 no plano de aula, pois o plano cumpriu todos os aspectos exigidos para a prova de desempenho didático. Foi claro e adequado ao objetivo do tema, demonstrou dados essenciais do conteúdo, teve aderência total com a aula realizada (em termos de tempo entre 30 e 40 minutos, em termos de metodologia e recursos utilizados), indicou referências pertinentes ao tema.	1305056	2015-06-23 07:34:21

(        ) DEFERIDO                    ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A pontuação do candidato se dá através de avaliação da banca, não cabendo à comissão interferir sobre a mesma. Não foi constatado nenhum erro na avaliação, desta forma, fica mantida a pontuação alcançada pelo candidato.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Protocolo** Recurso  
Bom dia,

Inscrição Data/hora

12 Venho por esta solicitar o detalhamento de minha avaliação na prova de desempenho didático-pedagógico item a item (como expresso na "Ficha de Avaliação da prova de desempenho didático-pedagógico – anexo V") para compreender os motivos específicos de minha não classificação na prova de desempenho didático da vaga 35.

3505965 2015-06-23  
10:11:56

Sem mais,



( X ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Segue abaixo a pontuação solicitada pelo candidato.

Protocolo	Pontuação Prova Escrita	Bloco A. Apresentação do plano de aula				Somatório A	Bloco B. Apresentação Didática								Somatório B Pontuação Desempenho Didático	Média	
		A1	A2	A3	A4		B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8			
3505965	230	15	15	10	15	55	10	15	10	10	15	25	15	20	120	175	179,3
		13	10	15	15	53	20	20	20	15	20	25	20	20	160	213	
		10	10	10	10	40	15	15	15	15	15	15	10	10	110	150	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Protocolo	Recurso	Inscrição	Data/hora
13	<p>Solicito revisão do Bloco B do quesito 8 da prova de desempenho didático 8- Utilização dos recursos didáticos disponíveis e sua inter-relação.(30 pontos) Pois conforme o edital no item.11.12. "Será disponibilizado para a Prova de Desempenho Didático quadro branco ou para giz, pincel, giz, projetor multimídia e computador. Não será permitido o uso de quaisquer outros recursos multimídia" Sabendo deste item de avaliação tive o cuidado em um momento da aula também utilizar o quadro negro para fazer a referida inter-relação, uma vez que também utilizei o projetor multimídia com o computador o que me daria os 30 pontos deste quesito. Gostaria da revisão das avaliações para ter certeza que todos os avaliadores avaliaram este item, pois não tinha como usar outros recursos didáticos a não ser esses. Neste quesito ou se tem os 30 pontos ou não, não existe meio termo Pela filmagem realizada no dia da prova didática fica claro o uso desses dois recursos didáticos. Pelas notas dadas nas avaliações parece que existe uma discrepância nas notas dadas entre os avaliadores e isso pode estar relacionada a esse item. Solicito a revisão desse quesito por meio da filmagem. Obrigado.</p>	2804314	2015-06-23 10:22:48

( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A pontuação do candidato se dá através de avaliação da banca, não cabendo à comissão interferir sobre a mesma. Não foi constatado nenhum erro na avaliação, desta forma, fica mantida a pontuação alcançada pelo candidato.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

<b>Protocolo</b>	<b>Recurso</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Data/hora</b>
<b>14</b>	<p>Olá, gostaria de solicitar a revisão de minha avaliação de desempenho didático, uma vez que observando a pontuação a mim atribuída, verifica-se uma variação incomum aos demais candidatos.</p> <p>Em todas as avaliações referentes à minha vaga, pode-se perceber que há um claro e inequívoco equilíbrio entre as pontuações atribuídas pelos três avaliadores. Na minha prova, nota-se claramente uma variação fora da curva, discrepante na avaliação do julgador "2", que mostra-se diferente dos demais avaliadores, repito, fato não constatado em tal grau nos demais candidatos.</p>	0604368	2015-06-23 10:23:02

Desde já agradeço a compreensão.

Grato.

( ) DEFERIDO                      ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Por decisão da Comissão do Concurso, a vaga nº 06 será temporariamente suspensa, sendo que nova prova didática será realizada para esta vaga, conforme informações e cronograma a serem divulgados no site do concurso.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Protocolo	Recurso	Inscrição	Data/hora
15	<p>Solicito revisão do Bloco B de avaliação no item 5 da prova de desempenho didático.</p> <p>5. Desenvolvimento da aula de forma adequada em relação ao tempo e recursos utilizados (30 pontos)</p> <p>Sabendo que a aula durou aproximadamente 34 min ( no edital a aula deveria ser de 30 e 40 min) pelo menos 15 pontos deste quesito já teria que ser pontuado só por causa desta indicação. Os outros 15 pontos estariam relacionados ao desenvolvimento da aula por meio dos recursos utilizados.</p> <p>Apresentei parte da aula usando o projetor utilizando até mesmo uma caneta de transmissão sem fio para passar os slides, usei o quadro negro para anotações e fixação de conteúdo, não me detive a ficar lendo slides, e sim contextualizar com o tema.</p> <p>Solicito a verificação da pontuação dos avaliadores neste quesito.</p> <p>A filmagem torna claro o desempenho neste quesito.</p> <p>Solicito a revisão do quesito por meio da filmagem</p>	2804314	2015-06-23 10:24:24

(        ) DEFERIDO                      ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Segue abaixo a pontuação solicitada pelo candidato. A pontuação do candidato se dá através de avaliação da banca, não cabendo à comissão interferir sobre a mesma. Não foi constatado nenhum erro na avaliação, desta forma, fica mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Protocolo	Pontuação Prova Escrita	Bloco A. Apresentação do plano de aula				Somatório A	Bloco B. Apresentação Didática								Somatório B Pontuação Desempenho Didático	Média	
		A1	A2	A3	A4		B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8			
2804314	190	10	10	9	10	39	25	23	25	25	21	20	25	22	186	225	223,0
		10	10	15	15	50	30	25	25	25	25	20	30	25	205	255	
		10	10	8	8	36	25	20	20	18	18	10	22	20	153	189	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Protocolo	Recurso	Inscrição	Data/hora
16	<p>Solicito revisão do Bloco B de avaliação no item 4.</p> <p>4. Apresentação e relação do conteúdo com a prática e/ou aspectos da realidade (30 pontos)</p> <p>Novamente neste quesito tive o cuidado de em vários momentos trazer exemplos de como os conceitos eram vistos na prática, isso pode ser comprovado através dos inúmeros exemplos que dei sobre a diferença entre produtos e serviços, bem como o exemplo de mecanização da Ambev. Também tive o cuidado de no final da aula e isso também aparece no plano de aula, propor uma atividade aos alunos que também serviria para atender este item da avaliação, ou seja fazer o aluno pensar em termos práticos sobre aquilo que foi apresentado na aula se colocando como dono da lancheria do campus e o que poderia ser feito para melhorar os produtos e serviços oferecidos aos clientes. Aspectos de realidade próximo do aluno, pois todos usam a lancheria do campus e podem trazer sugestões a partir de suas próprias experiências.</p> <p>Desta forma solicito a revisão deste quesito, pois acredito não existir meio termo nesta avaliação solicito a verificação das avaliações individuais dos avaliadores, para pontuar este quesito na sua totalidade</p> <p>Solicito se necessário verificação via filmagem e áudio da aula.</p> <p>Desde já agradeço a atenção.</p>	2804314	2015-06-23 10:26:27

(        ) DEFERIDO                    ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro na avaliação, desta forma, fica mantida a pontuação alcançada pelo candidato.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

<b>Protocolo</b>	<b>Recurso</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Data/hora</b>
17	Foi notado uma discrepância nas notas dos avaliadores, onde uns candidatos eram inaptos para uns e aptos para outros, na soma geral foi aprovado. Teve um caso onde dois avaliadores consideraram o candidato inapto, porém um considerou ótima a aula, aprovando o candidato na média. Devido a estas grandes variações, gostaria de uma segunda análise do vídeo destes candidatos da Vaga 33, campus Rio Grande.	3302572	2015-06-23 10:54:38

(        ) DEFERIDO                    ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro na avaliação, desta forma, fica mantida a pontuação alcançada pelo candidato.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Protocolo** Recurso

Inscrição Data/hora

Código da vaga: 34

Área/disciplina: Refrigeração e Climatização

Candidato: [REDACTED]

Inscrição: 3402948

Prezados senhores,

Por meio do presente instrumento, respeitosamente, solicito:

- 18 (a) Revisão no somatório da minha pontuação na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico;  
(b) Detalhamento das notas atribuídas na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico (Bloco A e Bloco B);  
(c) Reavaliação da apresentação do plano de aula (Bloco A).

3402948 2015-06-23 11:08:12

Tal solicitação se justifica pelo fato de que as notas atribuídas ao documento apresentado, na minha concepção, não são compatíveis com os itens e conteúdos discriminados no plano de aula. Além disso, não se trata de um tipo de avaliação que é meramente subjetiva. Nesse intuito, gostaria de explicações para as notas atribuídas a fim de promover melhor compreensão do processo de avaliação e também melhoria na minha formação profissional.

Atenciosamente,

[REDACTED]

( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O Edital não prevê a fundamentação das notas atribuídas por parte da banca. A pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro na avaliação, desta forma, fica mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Protocolo	Pontuação Prova Escrita	Bloco A. Apresentação do plano de aula				Somatório A	Bloco B. Apresentação Didática								Somatório B	Pontuação Desempenho Didático	Média
		A1	A2	A3	A4		B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8			
3402948	240	8	7	8	12	35	10	15	17	15	15	17	18	18	125	160	174,0
		9	8	10	9	36	18	20	17	18	19	20	15	18	145	181	
		10	11	7	8	36	15	21	18	18	20	18	19	16	145	181	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

<b>Protocolo</b>	<b>Recurso</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Data/hora</b>
<b>19</b>	Requeiro que seja revista meu desempenho da Prova didático pedagógica. Nestes Termos Pede deferimento.	1404182	2015-06-23 11:51:20

(        ) DEFERIDO                    ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O candidato não fundamentou sua solicitação. Não está prevista nenhuma revisão de pontuação por parte da Comissão em relação às notas conferidas pela banca didática.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Protocolo	Recurso	Inscrição	Data/hora
20	<p>Venho solicitar a anulação da prova didática e a reaplicação da mesma, na medida em que a banca didática não cumpriu os termos do Edital n. 06/2015 que rege o concurso público para provimento de cargo de professor de Sociologia / vaga 06.</p> <p>A banca descumpriu o item 11.5, conforme registrado em boletim de ocorrência no IFRS, campus Bento Gonçalves, em 13 de junho de 2015, às 16 horas.</p> <p>Ao entrar na sala de aula na qual seria realizada a prova de desempenho didático-pedagógico, a banca solicitou que eu sorteasse um dos temas para a prova. Para tanto, pediu que eu retirasse um número dentro de um envelope. Primeiramente, a banca não me mostrou os números previamente, para que fosse conferida a existência dos números 1, 2 e 3. Em segundo lugar, depois de sortear um número (no caso, número 2), a banca se recusou a me informar a qual tema o número 2 correspondia. Disse que estava agindo conforme edital.</p> <p>Contudo, o edital indica, no item 11.5, que “o sorteio do tema para a prova de desempenho didático-pedagógico será realizado no início da referida prova”. Não diz que será sorteado um número e que o candidato deveria saber de cor a qual tema o número correspondia. Solicitei à banca que me dissesse qual era o tema, pois dada a proximidade temática (Tema 2: Trabalho e tecnologia; Tema 3: Trabalho e educação) eu não tinha certeza a qual tema correspondia o número 2; além disso, o edital não previa que o candidato deveria saber o número de cada tema e sim que seria sorteado o tema na ocasião da prova. A banca afirmou que não podia me dizer o tema da prova. Solicitei que a banca confirmasse essa prática com os organizadores do concurso; um dos membros da banca saiu da sala e voltou afirmando que não poderia me dizer qual era o tema da minha prova. Essa prática não possui racionalidade, pois um candidato não pode realizar uma prova sem saber o tema; contudo, dei início à minha exposição, pois o tempo já estava contando – desde o momento em que sorteei o tema. Tais acontecimentos me desestabilizaram totalmente e prejudicaram a minha prova de desempenho didático-pedagógico. Não tive segurança se estava ministrando a aula sobre o tema correto e perdi tempo no início da aula. Quando vi um dos membros da banca dormindo, fiquei ainda mais desconcertada. Parecia que era a confirmação de que eu estava dando aula sobre o tema errado e de que seria desclassificada e, por isso, a banca não estava prestando atenção na minha aula.</p> <p>Quando saí da prova e fui conferir na internet a numeração dos temas, observei que havia ministrado a aula sobre o Tema 3 e não sobre o Tema 2 (sorteado). Na ocasião, solicitei uma conversa com os responsáveis pelo concurso do campus de Bento Gonçalves. Quando relatei o caso para a diretora do campus, ela me questionou “se a banca não havia me mostrado um papelzinho com o tema correspondente ao número sorteado”. Afirmei que não. Depois de um tempo aguardando providências dos responsáveis pelo concurso, fui orientada a registrar um boletim de ocorrência sobre o</p>	0605970	2015-06-23 12:49:39



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ocorrido. Atendi a orientação e entreguei o documento (devidamente protocolado) para os organizadores do concurso.

Em 22 de junho de 2015, foi divulgado o resultado da prova didática e da prova de títulos e eu fui desclassificada em ambas. A banca atribuiu nota (baixa, em todos os itens) para a minha prova de desempenho didático-pedagógico, o que reforça o meu relato de que houve erro na condução da banca didática, tanto que a mesma considerou o meu desempenho. Todavia, pontuar a minha prova didática não resolve o caso, pois a banca me desestabilizou durante a prova didática; ela errou e esse erro me prejudicou.

Tendo em vista que a banca didática feriu o edital duplamente – (1) ao não me dizer o tema sobre o qual versaria a aula e (2) ao pontuar a minha prova didática quando eu ministrei uma aula sobre outro tema – e que o concurso deve seguir estritamente o edital, venho requerer o direito de realizar novamente a prova didática e ter a minha prova de títulos pontuada após o resultado desta nova prova.

( X ) DEFERIDO PARCIALMENTE                      (        ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Por decisão da Comissão do Concurso, a vaga nº 06 será temporariamente suspensa, sendo que nova prova didática será realizada para esta vaga, conforme informações e cronograma a serem divulgados no site do concurso.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Protocolo	Recurso	Inscrição	Data/hora
21	<p>Durante a realização da prova didática percebi que um dos avaliadores olhava para o chão, parecia pensativo e conseqüentemente distante, sei que eu era o penúltimo a fazer a prova no sábado as 18h, que talvez o mesmo estivesse cansado, e por isso disperso, e como bom observador que sou fiquei bastante apreensivo com sua atitude, sendo que já levava em consideração que tal fato pudesse ocorrer pelo adiantado da hora. Ao sair o resultado e ver uma discrepância entre as notas atribuídas por um avaliador com as notas dos outros dois avaliadores, isso inevitavelmente foi considerado por mim.</p> <p>O concurso em questão é de grande relevância para mim, uma vez o exercício da docência é parte da minha vida e não me vejo fazendo outra coisa, e isso me impulsionou a entrar com este recurso, pois todas essas contingências mencionadas acima, consideradas por mim durante a avaliação foram ratificadas com a discrepância das notas. Para tanto: Solicito revisão da avaliação individual do “avaliador 3” no Bloco B (Apresentação didática) (153 pontos), pois como já mencionado existe uma disparidade muito grande de notas se comparada as notas dadas pelos outros dois avaliadores (186 e 205 pontos respectivamente) e a desse avaliador. Considerando a maior pontuação de um avaliador no bloco B (205 pontos) e a deste avaliador específico (153) são 52 pontos de diferença. Como duas pessoas assistem a mesma aula e tem opiniões tão divergentes? Tem quesitos que são objetivos, e mesmo aqueles subjetivos são passíveis da realidade dos fatos.</p> <p>Solicito uma revisão dos quesitos deste avaliador por meio da filmagem e áudio da aula para verificação de inconsistências entre a avaliação individual e a prática didática no dia da prova.</p> <p>Certo da compreensão dos senhores(as)</p> <p>██████████</p>	2804314	2015-06-23 13:27:00

( ) DEFERIDO      ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A pontuação do candidato se dá através de avaliação da banca, não cabendo à comissão interferir sobre a mesma. Não foi constatado nenhum erro na avaliação, desta forma, fica mantida a pontuação alcançada pelo candidato.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Protocolo	Recurso	Inscrição	Data/hora
22	Prezados, gostaria de solicitar a visualização do vídeo da prova de desempenho, para que seja observado que não houve tempo hábil para entrega dos planos de aula, antes do início da aula. Logo que entrei fui conduzida ao sorteio do tema e automaticamente ao início da aula. Não houve tempo para entrega do plano, visto que esse não deve ser entregue durante a aula, pois não faz parte da mesma. Ainda assim os planos foram entregues a banca. Gostaria da verificação do vídeo de que não houve tempo hábil. Agradeço.  ██████████	0304224	2015-06-23 14:25:51

(     ) DEFERIDO            ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Conforme o item 11.10 do edital: “O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico munido de documento oficial de identidade com foto e entregar à banca o plano de aula em 4 (quatro) vias, **antes do início da mesma**. O não cumprimento deste item implicará na **desclassificação** do candidato”.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Protocolo	Recurso	Inscrição	Data/hora
23	<p>Meu nome é [REDACTED], e gostaria de uma revisão da banca referente ao meu plano de aula, pois gostaria de saber o porquê das notas zero (0), dez (10) e Trinta e dois (32), e em que requisito fui prejudicada. Pois meu plano estava muito bem redigido e de fácil compreensão. As atividades estavam bem claras. O assunto abordado está dentro do assunto sorteado "Aspectos Linguísticos da Libras", conforme pesquisas em: STROBEL, Karin Lilian e FERNANDES, Sueli. (Elab.). Aspectos linguísticos da Libras. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. Departamento de Educação Especial. - Curitiba: SEED/SUED/DEE, 1998. Disponível em: &lt;<a href="http://www.cultura-sorda.eu/resources/Aspectos_linguisticos_LIBRAS.pdf">http://www.cultura-sorda.eu/resources/Aspectos_linguisticos_LIBRAS.pdf</a>&gt; Aguardo. Atenciosamente,</p>	0804851	2015-06-23 15:20:56

( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A pontuação do candidato se dá através de avaliação da banca, não cabendo à comissão interferir sobre a mesma. Não foi constatado nenhum erro na avaliação, desta forma, fica mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Protocolo	Pontuação Prova Escrita	Bloco A. Apresentação do plano de aula				Somatório A	Bloco B. Apresentação Didática								Somatório B Pontuação	Desempenho Didático	Média
		A1	A2	A3	A4		B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8			
0804851	190	0	0	0	0	0	10	10	10	5	15	5	15	10	80	80	84,7
		5	0	5	0	10	2	5	10	5	5	0	5	10	42	52	
		8	8	8	8	32	15	10	10	15	10	10	5	15	90	122	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

<b>Protocolo</b>	<b>Recurso</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Data/hora</b>
24	Em que requisitos fui prejudicada na minha apresentação Didática. Gostaria de ser informada. Atenciosamente,	0804851	2015-06- 23 15:27:44

(        ) DEFERIDO                    ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A candidata já interpôs recurso (protocolo nº 23), sendo que a pontuação já foi demonstrada.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Protocolo	Recurso	Inscrição	Data/hora
25	<p>Em análise as notas da prova didática, percebi que um componente da banca apresentou notas bem diferentes (abaixo) dos outros dois componentes. Comparando com os outros candidatos todos tiveram o somatório das notas parecidas entre Bloco A e B, “mantendo um padrão”. Sei que cada componente atribui sua nota em separado. Mas vejo um equívoco, pois existe uma diferença gritante entre elas, como exemplo: Apresentação Didática: Nota componente 1: 140, componente 2: 188, componente 3: 85 diferença entre menor nota e a nota do meio é de 55 pontos. Gostaria que fosse revisto as notas do componente da banca que atribuiu 39 para o plano de aula, sendo que os demais atribuíram 48, e a nota 85 para desempenho didático, procedendo os ajustes necessários.</p>	2505555	2015-06-23 16:00:39

(        ) DEFERIDO                    ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A pontuação do candidato se dá através de avaliação da banca, não cabendo à comissão interferir sobre a mesma. Não foi constatado nenhum erro na avaliação, desta forma, fica mantida a pontuação alcançada pelo candidato.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Protocolo** Recurso

Inscrição Data/hora

ILUSTRÍSSIMA SENHORA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL –  
IFRS

Concurso nº 06/2015

[REDAZIDO], brasileiro, cientista social, solteiro,  
portador da cédula de identidade RG nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF  
sob nº [REDAZIDO], residente e domiciliado na [REDAZIDO]  
[REDAZIDO], vem, tempestiva e respeitosamente, à presença de  
Vossa Senhoria, interpor recurso contra o ato administrativo que o  
desclassificou do certame em epígrafe, atribuindo-lhe nota zero diante de  
suposta ausência de plano de aula, pelos motivos a seguir aduzidos.

O candidato, depois de aprovado na primeira fase da primeira etapa do  
concurso em comento, compareceu pontualmente ao local designado para  
realização da prova de desempenho didático-pedagógico munido de  
documento de identidade e do plano de aula elaborado exclusivamente para  
este fim em quatro vias, nos termos do item 11.10 do instrumento  
convocatório.

26

0604952 2015-06-  
23  
16:19:40

Iniciados os trabalhos, a banca examinadora, então, solicitou ao candidato  
que entregasse o documento de identidade, que foi prontamente fornecido,  
sem, contudo, solicitar-lhe as quatro vias do plano de aula.

O candidato, imaginando que esta seria uma orientação diferente da banca  
examinadora ou que este procedimento não seria interpretado de forma tão  
literal, deu continuação à realização da prova de desempenho didático-  
pedagógico. Porém, ao final, entregou as quatro vias do plano de aula à  
banca examinadora.

Todas as afirmações acima podem ser confirmadas por meio das filmagens,  
gravações de áudio e da lavratura de ata de realização da prova de  
desempenho didático-pedagógico, cujas cópias, no caso de não provimento  
do presente recurso, o que se admite apenas para argumentar, requer o  
candidato.

Entretanto, para sua surpresa, muito embora tenha entregue o plano de aula  
para avaliação, foi-lhe atribuída nota zero, tendo o candidato sido  
desclassificado, sem que o respectivo ato contivesse as razões expressas  
para a medida tomada.

É de se notar, portanto, que a situação descrita revela ofensa à

Edital nº 06/2015

23



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

razoabilidade esperada de toda atuação da Administração Pública, uma vez que é no mínimo contraditório pedir o documento pessoal de identificação do candidato, sem exigir o plano de aula, permitir que ele conduza a apresentação, para depois publicar a sua desclassificação sem sequer declinar os motivos para tanto.

Frise-se que o candidato não deixou de entregar o plano de aula, mas apenas o fez em momento posterior, porque assim foi induzido a agir pela banca examinadora.

Se a pretensão da banca examinadora era desclassificar o candidato por descumprimento literal do item 11.10 do edital, deveria esta tê-lo feito imediatamente, sem permitir-lhe dar continuidade à realização da prova.

Além disso, a atitude adotada pela banca examinadora induziu o candidato a erro que só deixou de cumprir estritamente o que prescreveu o item 11.10 do edital porque acreditou ser esta a atitude esperada pelos examinadores.

É notório o fato de que durante a realização de diversos concursos as normas editalícias mais relevantes são constantemente repetidas pelos examinadores no momento da prova, por meio, inclusive, de fixação de cartazes nos prédios ou repetidas oralmente pelos fiscais.

Se a entrega do plano de aula em momento anterior era de fato tão relevante não há motivo razoável para que a banca examinadora deixe de solicitá-lo quando procedeu exatamente da mesma forma no que se refere ao documento pessoal do candidato.

Ademais, se a intenção era avaliar outras condutas do candidato além daquelas prescritas no capítulo 11 e Anexo V do instrumento convocatório, deveria o IFRS tê-lo feito por meio de inclusão de norma expressa no edital.

Ao que consta, durante a realização da prova de desempenho didático-pedagógica seria destinada apenas para avaliar “a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o conhecimento do conteúdo” (item 11.6 do edital), de tal sorte que qualquer outra forma de avaliação resta contaminada de subjetividade não exigida previamente no instrumento convocatório.

Com isso pretende-se dizer que não prospera eventual alegação de que o candidato também é avaliado pelo cumprimento estrito das normas editalícias no que concerne ao momento de entrega do plano de aula, principalmente tendo-se em vista que só não agiu da maneira estrita exigida pelo edital porque induzido a erro pela banca examinadora.

Outro ponto a ser debatido diz respeito ao fato de que não há qualquer



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

prejuízo à avaliação ocasionado pela apresentação do plano de aula ao final da exposição.

A corroborar esta afirmação observa-se que o candidato obteve excelente pontuação na parte relativa à apresentação didática (bloco B do Anexo V do edital). O simples fato de terem sido atribuídas notas ao candidato pela apresentação didática por si só revela a ausência de prejuízo à avaliação pela Banca Examinadora.

No mais, há que se ressaltar que supondo-se que ao candidato fosse possível atribuir nota zero pelo plano de aula sem que isso implicasse a sua desclassificação, ainda assim este se classificaria para a terceira etapa. E desta sairia mais uma vez vencedor, em primeiro lugar na classificação, uma vez que possui títulos suficientes para somar mais 247,5 pontos aos 216,7 já obtidos na segunda etapa.

Diante de todo o exposto, requer o candidato [REDACTED] a anulação da decisão que o desclassificou no Bloco A da prova de desempenho didático para considerar o plano de aula como entregue, atribuir-lhe a pontuação que entender pertinente, classificá-lo para a terceira etapa (prova de títulos) e, depois de atribuída pontuação respectiva, reclassificá-lo em posição adequada.

Por fim, no caso de não serem acolhidos os seus pedidos, requer seja fornecida cópia do vídeo, arquivo de áudio e ata lavrada da prova de desempenho didático-pedagógico realizada pelo candidato acima qualificado.

Termos em que, pede deferimento.  
São Paulo, 23 de junho de 2015.

[REDACTED]  
RG nº [REDACTED]

( X ) DEFERIDO PARCIALMENTE                      (        ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Por decisão da Comissão do Concurso, a vaga nº 06 será temporariamente suspensa, sendo que nova prova didática será realizada para esta vaga, conforme informações e cronograma a serem divulgados no site do concurso.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

<b>Protocolo</b>	<b>Recurso</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Data/hora</b>
27	Solicito a revisão de minha prova prática, no que se refere a nota do terceiro avaliador, devido à discrepância que há em relação a ela e a dos outros dois avaliadores.	2703966	2015-06-23 18:45:46

(        ) DEFERIDO                    ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A pontuação do candidato se dá através de avaliação da banca, não cabendo à comissão interferir sobre a mesma. Não foi constatado nenhum erro na avaliação, desta forma, fica mantida a pontuação alcançada pelo candidato.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Protocolo** Recurso

Inscrição Data/hora

28 Entende-se que a pontuação referente ao Bloco B apresenta equívocos, principalmente em razão da disparidade entre a pontuação do segundo e terceiro avaliadores (169 e 183 pontos, respectivamente). Sabe-se que há critérios subjetivos avaliados pelos julgadores. Todavia, a diferença em 14 pontos entre os julgamentos deve ser amplamente fundamentada. Com relação a apresentação, tenho por convicção que demonstrei o grau de conhecimento e domínio do conteúdo, conforme desejado e necessário para o cargo. O mesmo ocorreu com relação ao desenvolvimento do conteúdo, que foi apresentado de forma objetiva e clara, utilizando os recursos disponíveis (apresentação de material em slides de power point, utilização do quadro para desenhos de gráficos, além de ampla exposição oral). Ademais, a capacidade de oratória, comunicação, fluência e correção foi adequada para apresentação do tema proposto, dentro do limite de tempo. Desta forma, entendo que a pontuação do segundo avaliador deve ser aumentada em no mínimo 14 pontos. Caso assim não seja procedido, requer seja disponibilizada a grade de cada avaliador, para que se verifiquem as disparidades apontadas.

1502584 2015-06-23 19:31:27

( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A pontuação do candidato se dá através de avaliação da banca, não cabendo à comissão interferir sobre a mesma. Não foi constatado nenhum erro na avaliação, desta forma, fica mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Protocolo	Pontuação Prova Escrita	Bloco A. Apresentação do plano de aula				Somatório A	Bloco B. Apresentação Didática								Somatório B Pontuação	Desempenho Didático	Média
		A1	A2	A3	A4		B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8			
1502584	190	15	12	10	15	52	23	25	25	25	15	22	25	15	175	227	227,3
		12	12	12	15	51	22	18	22	25	22	22	20	18	169	220	
		15	10	12	15	52	25	20	25	22	20	23	30	18	183	235	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Protocolo	Recurso	Inscrição	Data/hora
29	Gostaria de relatar a má vontade e a indisposição dos membros da banca em dar orientações mínimas ao candidato antes do início da prova didática. O sorteio do tema ocorreu sem maiores explicações, e apenas o número foi lido, sem referência alguma ao tema. Além disso, solicito revisão da nota, pois possuo experiência comprovada em sala de aula, ensino básico, profissional e superior e o resultado obtido foi absurdo. Inclusive, passo por avaliações semestrais, elaborada pela IES em que atuo, conforme percepção dos alunos, que indicam resultados satisfatórios. Embora eu esteja ciente que o requisito 5, do Anexo V, do Edital 06 2015 não tenha sido cumprido plenamente, isso não sustenta uma avaliação geral tão baixa, principalmente considerando a média de um dos avaliadores, inferior a 30% do valor total.	0604838	2015-06-23 20:55:25

( X ) DEFERIDO PARCIALMENTE                      (        ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Por decisão da Comissão do Concurso, a vaga nº 06 será temporariamente suspensa, sendo que nova prova didática será realizada para esta vaga, conforme informações e cronograma a serem divulgados no site do concurso.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Protocolo** Recurso

Inscrição Data/hora

Prezados (as),

Venho requerer a revisão da nota obtida na Prova de Desempenho Didático referente ao Bloco A: "1. Clareza e adequação dos objetivos ao tema; 2. Dados essenciais do conteúdo e adequação ao nível de ensino, objetivos e tema definido; 3. Adequação de tempos, metodologia e recursos didáticos; 4. Indicação e pertinência das referências.", pois acredito que contemplei todos esses itens no plano de aula apresentado.

**30**

2004303

2015-06-  
23  
21:35:56

Solicito que seja disponibilizada a nota de cada critério avaliado na Prova de Desempenho Didático.

Obrigada pela atenção.

(  ) DEFERIDO PARCIALMENTE

(  ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Segue abaixo as notas detalhadas solicitadas pelo(a) candidato(a).

Protocolo	Pontuação Prova Escrita	Bloco A. Apresentação do plano de aula				Somatório A	Bloco B. Apresentação Didática								Somatório B Pontuação Desempenho Didático	Média	
		A1	A2	A3	A4		B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8			
2004303	190	5	7	8	14	34	13	15	13	15	25	15	10	20	126	160	189,3
		12	12	9	12	45	18	20	17	19	20	22	19	18	153	198	
		8	12	12	14	46	20	21	19	21	22	21	18	22	164	210	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

<b>Protocolo</b>	<b>Recurso</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Data/hora</b>
<b>31</b>	Solicito a banca revisar minha aula no sentido de aumentar a pontuação, uma vez que a aula cumpriu todos os aspectos exigidos na prova de desempenho didático tais como conhecimento e domínio do tema, atualidade do conteúdo, desenvoltura e comunicação clara, respeito ao tempo definido, utilização de recurso didático, apresentação de referência etc. Não há dúvida de que a aula merece uma pontuação maior.	1305056	2015-06-24 07:25:53

(        ) DEFERIDO                    ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A pontuação do candidato se dá através de avaliação da banca, não cabendo à comissão interferir sobre a mesma. Não foi constatado nenhum erro na avaliação, desta forma, fica mantida a pontuação alcançada pelo candidato.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Protocolo** Recurso

Inscrição Data/hora

Venho por meio deste pedir a revisão de prova didática primeiramente pela atribuição de notas no que concerne ao Plano de Aula. De acordo com o anexo V, dos critérios de avaliação para o plano de aula, este deveria constar os seguintes itens:

1. Clareza e adequação dos objetivos ao tema;
2. Dados essenciais do conteúdo e adequação ao nível de ensino, objetivos e tema definido;
3. Adequação de tempos, metodologia e recursos didáticos;
4. Indicação e pertinência das referências;

Na minha perspectiva, no que diz respeito ao item 1, os objetivos estão de acordo com o tema sorteado (leitura) e com o tema escolhido para o plano (relação entre textos), já que no meu plano de aula alguns dos objetivos são:

Ler textos de diferentes gêneros com autonomia; Reconhecer a finalidade dos diferentes gêneros; Relacionar textos verbais e não verbais; Estabelecer relação de intertextualidade entre textos;

Sendo assim, meus objetivos foram construídos para contemplar a habilidade de leitura em uma perspectiva moderna que percebe o texto em relação a outros. De acordo com Vigner (1997, p.34), seria legível numa perspectiva intertextual "todo o texto que, pela relação que estabelece com textos anteriores ou com o texto geral, dissemina em si fragmentos de sentidos já conhecidos pelo leitor, desde a citação direta até a mais elaborada reescritura. Ler significa aí perceber esse trabalho de manipulação sobre os textos originais e interpretá-los". Dessa forma, o objetivo em relação ao tema está claro, já que o fenômeno da intertextualidade é um dos fatores essenciais à leitura e formação de leitores. Conforme Remédios (2005, p.135) "a leitura linear é substituída por uma leitura de correlações, pois o texto se apresenta como ponto de intersecção de diferentes extratos [...]". Assim sendo, quanto ao item 2 do anexo V, ressalto que de acordo com o nível de ensino (médio) os dados essenciais ao conteúdo são paráfrase e paródia (de acordo com o tema definido pelo plano - intertextualidade) e os objetivos contemplados são "Compreender e utilizar os conceitos paráfrase e paródia; Elaborar textos com paráfrase e paródia".

Quanto ao item 3, a aula foi realizada em 32 minutos (dentro de 30 a 40 min), a metodologia estava bem clara com os passos a serem tomados para execução da aula, assim como os recursos mencionados no plano foram todos usados na execução (projeter - slides, atividades impressas e o quadro).

Quanto ao último item (referências), creio não existir referência mais adequada que Mikhail Bakhtin, teórico russo responsável pelo conceito de dialogismo e polifonia que nos textos de Julia Kristeva, viria a tornar-se o conceito de intertextualidade - diálogo entre textos. Menciono ainda a referência a Affonso Romano de Sant'Anna, com o livro clássico sobre

34

2015-06-  
24  
08:54:00

0905516



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

paráfrase, uma obra muito estudada por professores e alunos como base para o estudo de tais categorias.

A interposição deste recurso também se faz necessária para revisão da apresentação didática. De acordo com o mencionado anteriormente, o conteúdo é atual, foi desenvolvido de forma sequencial (1º expliquei intertextualidade e depois as categorias mais específicas), foram trazidos aspectos da realidade do aluno para a explicação (textos atuais, propagandas de xampu, propaganda de carros com menção ao filme Avatar (2009), menção ao desenho Simpsons), desenvolvimento da aula de acordo com o tempo (32 min) e recursos (projeto, material impresso, quadro) relacionados para explicar melhor o conteúdo e sintetizar o mesmo ao fim da aula.

Desse modo, peço que as notas e gravação da execução da aula sejam analisados novamente.

Referências citadas no recurso:

ORMEZZANO, Graciela; BARBOSA, Marcia Helena Saldanha; TETTAMANZY, Ana Lúcia Liberato (Coord.). Questões de intertextualidade. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2005. 188 p

COSTE, D. VIGNER, G. (et. al. O texto: leitura & escrita. 2.ed. Campinas: Pontes, 1997. 167 p.

(        ) DEFERIDO                    ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A pontuação do candidato se dá através de avaliação da banca, não cabendo à comissão interferir sobre a mesma.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Protocolo	Recurso	Inscrição	Data/hora
	<p>[REDACTED], inscrita sob o n. 3004754, no Concurso Público de Provas e Títulos, edital 06/2015, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, campus Rio Grande, vaga de n. 30, Filosofia, vem por meio deste recurso, requerer revisão da pontuação atribuída ao Bloco A da Prova de Desempenho Didático, referente à “Apresentação do plano de aula”, em todos os seus critérios de avaliação, pelos fatos e fundamentos que seguem:</p> <p>CRITÉRIO 1. Clareza e adequação dos objetivos ao tema</p> <p>Os objetivos, geral e específicos, foram todos construídos tendo como foco a ação dos alunos e não centrados na figura do professor.</p> <p>Os objetivos específicos formulados conduzem ao alcance do objetivo geral que, por sua vez, está expresso de forma clara e coerente em relação ao tema da aula. Além disso, foram também estabelecidos em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFRS que em suas fls. 42 expressa que: “O Ensino Médio do IFRS segue os Parâmetros Curriculares Nacionais, cumprindo as funções estabelecidas no Art. 35 da LDB, sendo elas:</p> <p>[...] III. Aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e pensamento crítico;</p> <p>IV. A compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina”.</p> <p>Portanto, ao privilegiar a formação/ação do aluno na expressão dos intentos de aprendizagem e ao assegurar a aderência aos princípios educativos anunciados nos Parâmetros Curriculares Nacionais e no PPI do IFRS, os objetivos foram estabelecidos de forma a garantir não somente clareza e adequação ao tema, como também desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico dos alunos, propondo também a relação da teoria com a prática, o que é esperado no ensino de cada disciplina, conforme preconizam as DCNs para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Res. CNE/CEB nº 06/2012):</p> <p>Art. 6º São princípios da Educação Profissional Técnica de Nível Médio:</p> <p>I - relação e articulação entre a formação desenvolvida no Ensino Médio e a preparação para o exercício das profissões técnicas, visando à formação integral do estudante;</p> <p>II - respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do desenvolvimento para a vida social e profissional;</p>	3004754	2015-06-24 11:22:05



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

III - trabalho assumido como princípio educativo, tendo sua integração com a ciência, a tecnologia e a cultura como base da proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular;  
IV - articulação da Educação Básica com a Educação Profissional e Tecnológica, na perspectiva da integração entre saberes específicos para a produção do conhecimento e a intervenção social, assumindo a pesquisa como princípio pedagógico;  
V - indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos da aprendizagem;  
VI - indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem;  
VII - interdisciplinaridade assegurada no currículo e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e de segmentação da organização curricular;  
VIII - contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade na utilização de estratégias educacionais favoráveis à compreensão de significados e à integração entre a teoria e a vivência da prática profissional, envolvendo as múltiplas dimensões do eixo tecnológico do curso e das ciências e tecnologias a ele vinculadas;  
(...) (BRASIL, 2012)

Com esses fundamentos foram pensados os objetivos registrados no plano de aula, conforme se pode verificar a seguir:

### 3.1 Objetivo geral:

Desenvolver capacidade crítico-reflexiva sobre aspectos da ética aristotélica, relacionados à felicidade, à virtude, ao justo meio, à justiça e a amizade, mediante reconhecimento, debate e questionamento de suas inter-relações com nossa realidade e a formação técnica.

### 3.2 Objetivos específicos:

- 3.2.1 Reconhecer a ética aristotélica como saber prático.
- 3.2.2 Identificar os principais aspectos da ética aristotélica.
- 3.2.3 Compreender as principais noções que sustentam a ideia de felicidade, virtude, justo meio, justiça e amizade na ética de Aristóteles.
- 3.2.4 Relacionar os elementos da ética aristotélica com a realidade atual.

**CRITÉRIO 2.** Dados essenciais do conteúdo e adequação ao nível de ensino, objetivos e tema definido

O tema sorteado para a Prova de Desempenho Didático “A ética Aristotélica” foi trabalhado no plano de aula, em seus objetivos e adequação ao nível de ensino, baseado no Planejamento de Ensino para o 1º ano do Ensino Médio, da componente curricular Filosofia, de instituição de educação básica, que situa esse tema nos conteúdos programáticos do



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

segundo trimestre, dentro da Unidade “Filosofia Clássica Grega”. Assim estão dispostos os conteúdos no mencionado plano:

#### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

##### 1º TRIMESTRE

1 – Introdução à filosofia

1.1 – Mitologia grega e suas relações com o nascimento da filosofia;

1.2 – O nascimento da filosofia e os primeiros filósofos gregos: os pré-socráticos.

##### 2º TRIMESTRE

2 – Filosofia clássica grega:

2.1- A filosofia de Sócrates

2.2- Questões da filosofia de Platão;

2.3 – A filosofia de Aristóteles: conhecimento, ética e política.

##### 3º TRIMESTRE

3 – Filosofia medieval:

3.1 – A Patrística, Santo Agostinho

3.2 – A escolástica, Tomás de Aquino

O tema “A ética aristotélica” foi devidamente inserido no conteúdo “A filosofia em Aristóteles: conhecimento, ética e política”, dentro da Unidade Filosofia Clássica Grega, conforme plano de ensino de instituição regida pelos mesmos parâmetros e diretrizes desse Instituto Federal, justamente para que houvesse adequação dos dados essenciais do conteúdo ao nível de ensino, objetivos e tema.

#### CRITÉRIO 3. Adequação de tempos, metodologia e recursos didáticos

Os tempos previstos para cada etapa da aula foram distribuídos e estabelecidos no plano, em cada um dos 4 momentos previstos na operacionalização da Metodologia, item 4, considerando o tempo máximo previsto para sua execução (40min), com utilização dos respectivos recursos didáticos próprios de cada um dos momentos:

1º Apresentação da temática e dinâmica de trabalho previstas para aula [...] (5min);

2º Retomada do tema da aula anterior – a questão do conhecimento em Aristóteles – conforme se pode verificar na transcrição acima do planejamento de ensino do 1º ano do ensino médio, disciplina de Filosofia, desse IF (5min);

3º Exposição dialogada do tema da aula [...] (20min);



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

4º Proposição e orientação para análise crítico-reflexiva do filme Match Point [...] (10min).

CRITÉRIO 4. Indicação e pertinência das referências

A bibliografia básica e complementar foi indicada, utilizando-se como referência, por analogia, os padrões de qualidade estabelecidos pelo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância que prevê, no mínimo 3 títulos de bibliografia básica e, no mínimo, 5 títulos de bibliografia complementar, considerando não haver outro parâmetro estabelecido para tal.

Os títulos indicados são publicações atualizadas e compreendem referências adequadas à educação básica, além de serem obras que tratam do tema de forma a permitir a compreensão de questões próprias da filosofia com adequação desejada ao nível de ensino, como, por exemplo:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. *Filosofando: introdução à filosofia*. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2009.  
CHAUI, Marilena. *Convite à Filosofia*. São Paulo: Ática, 2012.  
CHAUI, Marilena. *Iniciação à filosofia*. São Paulo: Ática, 2010.

Esses títulos estão indicados como bibliografia às fls. 53 dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, item denominado “Sugestões de organização de eixos temáticos em Filosofia”. Além disso, com intuito de favorecer aprofundamento do tema, foram sugeridos outros títulos que permitem consulta aos próprios textos de Aristóteles, com enfoque na sua ética. Como por exemplo:

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991.  
MARCONDES, Danilo. *Textos básicos de ética: de Platão a Foucault*. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

Os títulos indicados, portanto, atendem aos parâmetros gerais da formação, como também proporcionam acesso mais direto ao tema com textos significativos da ética aristotélica.

Com base no acima exposto requer:

1. Revisão da pontuação da prova de desempenho didático referente ao Bloco A – apresentação do plano;
2. atribuição de nova pontuação nesse Bloco A, que corresponda ao pleno atendimento aos 4 critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação da Prova, conforme demonstrado;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

3. recálculo da média da Prova de Desempenho Didático.

(        ) DEFERIDO                    ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A pontuação do candidato se dá através de avaliação da banca, não cabendo à comissão interferir sobre a mesma. Não foi constatado nenhum erro na avaliação, desta forma, fica mantida a pontuação alcançada pelo candidato.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Protocolo	Recurso	Inscrição	Data/hora
36	<p>Este pedido visa esclarecer a pontuação referente a recursos utilizados. Pois no meu caso, procurei observar este quesito recebendo dicas de professores do próprio IFRS. Vamos supor que não tive uma boa apresentação, menor nota de todos os candidatos, porem utilizei todos os recursos disponíveis sendo que percebi, pois poderia ver pela porta que contém vidro que o candidato anterior em nenhum momento utilizou quadro, nem apresentou livros como forma de bibliografia. No entanto ficou com a melhor nota entre todos os candidatos. A minha solicitação é na observação dos recursos utilizados, e se recebi a nota correspondente. Também quero elucidar que ao preparar o plano de aula busquei orientações de professores ligados a instituição, e ao meu ver, recebi nota não condizente com o referido plano de aula. Peço atenciosamente reavaliação de meu plano de aula (verificação desse dois itens). Atenciosamente [REDACTED].</p>	2505555	2015-06-24 14:32:10

(        ) DEFERIDO                    ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A pontuação do candidato se dá através de avaliação da banca, não cabendo à comissão interferir sobre a mesma. Não foi constatado nenhum erro na avaliação, desta forma, fica mantida a pontuação alcançada pelo candidato.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Protocolo	Recurso	Inscrição	Data/hora
37	<p>O que me leva a escrever este recurso é o fato de que a minha nota na prova de desempenho didático, em especial ao quesito "Bloco B - Apresentação Didática" (cujo valor máximo é de 240 pontos) há diferenças consideráveis na pontuação total dada por cada avaliador.</p> <p>O primeiro membro da banca avaliadora atribuiu ao meu desempenho 183 pontos, enquanto que o segundo avaliou em 132 pontos e o terceiro em 191 pontos. Percebi uma grande diferença entre a minha maior e menor nota: 59 pontos. A aula prática avaliada foi desenvolvida a partir do tema "Fundamentos da linguagem e narrativa audiovisual" e abordou conceitos básicos fundamentais para introduzir de forma clara e didática os conceitos que envolvem a produção audiovisual visando o completo entendimento do público alvo, os alunos.</p> <p>Tendo em vista todos os quesitos que permearam a construção da aula, a grande diferença entre a maior e menor pontuação e o fato de que um dos avaliadores pontuou o referido item em 191 pontos, acredito que as pontuações dadas pelos outros avaliadores são passíveis de revisão e retificação de pontuação.</p> <p>Desde já muito obrigado pela atenção dispensada.</p> <p>Atenciosamente, [REDACTED].</p>	0104933	2015-06-24 15:28:41

( ) DEFERIDO                      ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro na avaliação, desta forma, fica mantida a pontuação alcançada pelo candidato.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Protocolo	Recurso	Inscrição	Data/hora
38	<p>De acordo com relatos de candidatos que realizaram a prova didática no dia 14/06/2015. O candidato [REDACTED], candidato para o código de vaga 33, para o campus Rio Grande, saiu afirmando que achava que havia reprovado na prova didática, pois não havia executado o processo de rosqueamento dentro do tempo estipulado. O tema é bastante claro, em que o candidato deve executar no mínimo a operação de rosqueamento: Tema 3: Demonstração prática da utilização do torno mecânico para confecção de uma peça com no mínimo as seguintes operações: Desbaste e rosqueamento M10.</p> <p>Embora ele tenha alcançado a nota mínima no ponto de corte, este item é reprobatório, independente de uma aula de desempenho didático ter sido considerada satisfatória.</p> <p>Acredito que pela análise da filmagem, isto pode ser confirmado e comprovação junto a banca didática.</p>	3302572	2015-06-24 15:39:45

(        ) DEFERIDO                    ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A pontuação do candidato se dá através de avaliação da banca, não cabendo à comissão interferir sobre a mesma. Não cabe ao candidato fazer a avaliação de quesitos de pontuação de outrem. A banca didática conferiu as notas que entendeu cabíveis ao candidato citado.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Protocolo	Recurso	Inscrição	Data/hora
39	<p>Primeiramente cumprimento à banca avaliadora do concurso. Em seguida passo ao conteúdo desse recurso referente à prova de desempenho didático-pedagógica. Como candidata que realiza pela primeira vez um processo seletivo para docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, segui o que constava no Edital nº6/2015, quanto à realização da prova didático-pedagógica, do qual destaco os itens a seguir: 11.6 A Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, de caráter obrigatório e eliminatório, destina-se a apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o conhecimento do conteúdo. 11.8 Na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico o candidato será avaliado em itens subdivididos conforme Anexo V, por banca examinadora composta por (3) três avaliadores designados para esse fim. Anexo V: onde constam os itens da avaliação. Ainda desconheço a avaliação feita pela banca sobre cada um itens do Anexo 5, por isso considero que as baixas notas atribuídas ao meu desempenho tenham como causa, segundo meu ponto de vista, a falta de clareza do Edital nº6/2015, a respeito do nível de ensino e público-alvo para o qual a aula da prova didático-pedagógica deveria ser ministrada, uma vez que isso não estava especificado no Edital, nem no Anexo V. Reitero que participo desse tipo de processo seletivo pela primeira vez e segui estritamente o que consta no Edital nº6/2015, sendo essa uma orientação padrão para a lisura do certame. Nesse sentido, considero que o item 2 do Bloco A – Apresentação do plano de aula 2.Dados essenciais do conteúdo e adequação ao nível de ensino, objetivos da aula e tema definido está intimamente interligado aos demais itens e é determinante na avaliação de toda a apresentação didática. Portanto, penso ter sido prejudicada na avaliação da banca por preparar-me para uma situação de ensino básico e técnico ao passo que a banca tenha esperado de mim a atuação em uma situação de ensino superior. Assim, devido à falta de clareza do Edital nº6/2015 a respeito do público-alvo da aula a ser ministrada, antes de planejar as aulas, pesquisei no site do IFRS e verifiquei que as aulas de língua portuguesa se dirigem a estudantes do nível médio e técnico integrado, principalmente, e não à formação de professores de língua portuguesa - que se trataria de uma aula preparada para nível superior. Portanto, guiei-me por esse viés, considerando um público-alvo de alunos do nível médio integrado e preparando a aula visando aos principais conhecimentos que se almejam para esse público, com base também em minha experiência de professora da rede estadual há oito anos em nível médio (e técnico em alguns semestres), e em minha formação acadêmica de licenciada em Letras, especialista em Psicopedagogia e mestre em Educação, atuando em Estágio de Docência do nível superior por ser bolsista Fapergs. Considero que minha aptidão, capacidade pedagógica de comunicação, habilidade técnica e conhecimento do conteúdo são suficientes para obter ao menos a nota</p>	0904554	2015-06-24 15:43:33



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

mínima para aprovação na prova didático-pedagógica. Pelos motivos expostos, discordo da avaliação divulgada e venho requerer:

- \* acesso à avaliação de minha prova didático-pedagógica feita pela banca;
- \* revisão da avaliação atribuída, justificando-me na argumentação acima, e ainda, na possibilidade de erro de digitação;
- \* que meus títulos sejam avaliados, caso eu obtenha a aprovação na prova didático-específica.

██████████, 24 de junho de 2015.

( X ) DEFERIDO PARCIALMENTE                      (        ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Segue abaixo o detalhamento das notas solicitado pelo(a) candidato(a).

As notas foram digitadas e conferidas, não houve erro desta ordem.

A pontuação do candidato se dá através de avaliação da banca, não cabendo à comissão interferir sobre a mesma.

Protocolo	Pontuação Prova Escrita	Bloco A. Apresentação do plano de aula				Somatório A	Bloco B. Apresentação Didática								Somatório B Pontuação Desempenho Didático	Média	
		A1	A2	A3	A4		B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8			
0904554	280	10	7	7	5	29	16	10	8	8	17	15	12	13	99	128	139,7
		10	5	8	2	25	10	10	10	8	25	25	15	10	113	138	
		12	5	8	3	28	12	15	8	10	20	15	25	20	125	153	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Protocolo** Recurso

Inscrição Data/hora

Sou a candidata [REDACTED] e, na prova didática, atingi um total de 266,3 pontos. Embora tenha atingido pontuação necessária para aprovação na prova didática, argumento aqui que a pontuação atribuída à apresentação do plano de aula (Bloco A) e à apresentação didática (Bloco B) não faz jus ao plano de aula e à aula apresentada no dia 13 de junho de 2015, às 11h. Apresento, abaixo, os argumentos que demonstram que a banca não atribuiu uma nota justa, levando em conta os critérios estabelecidos no edital do concurso.

**DAS RAZÕES SEGUNDO AS QUAIS A NOTA ATRIBUÍDA À APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AULA NÃO É JUSTA.**

40 As notas atribuídas ao plano de aula foram 53, 52 e 45. Em primeiro lugar, destaco a discrepância entre a primeira e última nota, atribuídas por avaliadores diferentes. Considero que a discrepância de 8 pontos é motivo bastante para que a nota atribuída seja revista, uma vez que evidencia uma avaliação não equânime. Em segundo lugar, saliento que, em observância à Ficha de Avaliação da Prova de Desempenho Didático (Anexo V / Edital nº 06/2015), o plano de aula por mim desenvolvido e apresentado para dar conta do Tema 1 (Teoria da Leitura e Formação do Leitor), por mim sorteado, está de acordo com os 4 critérios avaliativos especificados na referida ficha de avaliação, o que fica evidente, em grande medida, nas notas 53 e 52 atribuídas por dois avaliadores diferentes, quando a pontuação máxima para esse bloco avaliativo era de 60 pontos. Embora não estejam discriminados, na publicação dos resultados preliminares da prova didática, os pontos atribuídos pelos avaliadores para cada um dos quatro critérios do bloco A – o que por si só já fragiliza a publicação do resultado e a própria arguição sobre a nota pelo candidato – quero defender que o plano de aula apresentado contempla:

0905882 2015-06-24 16:44:32

a) Clareza e adequação dos objetivos ao tema (critério nº 1): A linguagem utilizada na redação do plano é clara e os objetivos são plenamente adequados ao tema.

b) Dados essenciais do conteúdo e adequação ao nível de ensino, objetivos e tema definido (critério nº 2): O conteúdo está indicado no plano é adequado ao nível de ensino (Técnico em Química – Módulo I), aos objetivos da aula e ao tema.

c) Adequação de tempos, metodologia e recursos didáticos (critério nº 3): As atividades previstas no plano estão adequados ao tempo, que na apresentação didática foi rigorosamente cumprido, apesar do contratempo no início da prova, quando o computador demorou para reconhecer o dispositivo móvel de armazenamento de dados. Esse fato prejudicou o início da apresentação em função do tempo perdido e da desestabilização



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

emocional decorrente do fato. Isso poderá ser prontamente verificado na visualização da gravação do início da aula. Apesar desse contratempo, ainda assim, as atividades previstas no plano foram plenamente executadas dentro do tempo estipulado. Há que se salientar ainda que, em outras provas didáticas, outros candidatos foram beneficiados com o fato de o tempo da prova contar somente a partir do momento em que a apresentação da aula estivesse aberta no computador. Eu não pude usufruir desse benefício. Esse fato fere um dos princípios gerais do direito que é o da isonomia. Segundo esse critério, todos são iguais perante a lei, não devendo ser feita nenhuma distinção entre pessoas que se encontrem na mesma situação. Dito isso, afirmo que, tendo havido condições diversas para a apresentação didática de uma prova para outra, o princípio da isonomia não foi observado e, assim sendo, não posso ser prejudicada nesses termos.

Além disso, cabe dizer ainda que a metodologia utilizada foi diversificada, que é o que se espera de uma aula contemporânea, e valeu-se de diferentes recursos gráficos e audiovisuais também em atendimento a essa necessidade própria dos espaços escolares na contemporaneidade.

d)Indicação e pertinência das referências (critério nº 4): As obras que embasaram o desenvolvimento do plano foram todas indicadas no plano e são pertinentes. A referência utilizada é de tal pertinência que consta, inclusive, indicada na bibliografia do próprio edital do concurso (Anexo II / Edital 06/2015).

MARTINS, M. H. O que é leitura. São Paulo: Brasiliense, 1994. (p. 20, Anexo II, Edital 06/2015)

Dito isso, solicito revisão da nota atribuída pelos avaliadores para o Bloco A – Apresentação do Plano de Aula, conforme a Ficha de Avaliação da Prova de Desempenho Didático (Anexo V / Edital nº 06/2015).

**DAS RAZÕES SEGUNDO AS QUAIS A NOTA ATRIBUÍDA À APRESENTAÇÃO DIDÁTICA NÃO É JUSTA.**

Conforme já mencionado no item anterior, no início da minha apresentação didática, quando o tempo da prova já estava contando, tive que lidar com um contratempo: o computador disponível na sala de aula não reconheceu de imediato o dispositivo móvel de armazenamento de dados em que estava salva a apresentação a ser utilizada em minha aula, e tive que dar conta desse problema enquanto o tempo para a minha apresentação didática já estava correndo. Esse contratempo decorreu do fato de não ter sido disponibilizado um tempo inicial necessário para que eu pudesse me organizar para o início da minha apresentação. Em vez de a banca disponibilizar esse tempo, fui surpreendida pelo aviso de um membro da banca dizendo que o meu tempo de apresentação já estava correndo (isso pode ser verificado no vídeo quando demonstro ser surpreendida quando



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

alguém da banca diz que o tempo para a apresentação da aula já estava contando). Apesar disso, reitero novamente, consegui apresentar minha aula dentro do tempo estipulado, cumprindo-o rigorosamente. De todo modo, assevero aqui que fui prejudicada no início da minha apresentação em função do tempo perdido e em função da desestabilização emocional decorrente de toda a situação, que em si é bastante delicada. Isso poderá ser prontamente verificado na visualização da gravação do início da aula. Há que se salientar novamente que, em outras provas didáticas, outros candidatos foram beneficiados com o fato de o tempo da prova contar somente a partir do momento em que a apresentação da aula estivesse aberta no computador (isso poderá ser facilmente verificado nas gravações de outras provas didáticas). Eu não pude usufruir desse benefício. Esse fato fere um dos princípios gerais do direito que é o da isonomia. Segundo esse critério, todos são iguais perante a lei, não devendo ser feita nenhuma distinção entre pessoas que se encontrem na mesma situação. Dito isso, afirmo que, tendo havido condições diversas para a apresentação didática de uma prova para outra, o princípio da isonomia não foi observado e, assim sendo, não posso ser prejudicada na atribuição das notas para os critérios 5 (Desenvolvimento da aula de forma adequada em relação ao tempo e recursos utilizados) e 7 (Facilidade de expressão e comunicação, fluência, correção e desembaraço) do Bloco B (Apresentação Didática).

Dito isso, solicito revisão da nota atribuída pelos avaliadores para o Bloco B – Apresentação Didática, principalmente das notas atribuídas aos critérios 5 e 7 da Ficha de Avaliação da Prova de Desempenho Didático (Anexo V / Edital nº 06/2015).

( X ) DEFERIDO PARCIALMENTE                      (        ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Segue abaixo a pontuação solicitada pelo candidato. A pontuação do candidato se dá através de avaliação da banca, não cabendo à comissão interferir sobre a mesma. Não foi constatado nenhum erro na avaliação, desta forma, fica mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Protocolo	Pontuação Prova Escrita	Bloco A. Apresentação do plano de aula				Somatório A	Bloco B. Apresentação Didática								Somatório B Pontuação Desempenho Didático	Média	
		A1	A2	A3	A4		B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8			
0905882	260	15	13	13	12	53	26	25	28	28	26	25	26	28	212	265	266,3
		15	12	13	12	52	25	30	28	30	28	27	25	30	223	275	
		12	10	10	13	45	27	27	30	25	25	23	30	27	214	259	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Protocolo	Recurso	Inscrição	Data/hora
41	<p>Venho por meio do presente recurso requerer a elevação de minha média da prova de desempenho didático. É a partir da análise da nota atribuída pelo membro 2 da banca didática que solicito este requerimento. Ao comparar a nota atribuída pelo membro 2 da banca didática (177) às notas atribuídas pelos outros dois membros da banca (membro 1= 240 e membro 3= 257), nota-se uma diferença contrastante, que ultrapassa 20%. A nota atribuída pelo membro 2 está 63 pontos abaixo da nota atribuída pelo membro 1, e 80 pontos abaixo da nota atribuída pelo membro 3. Veja-se então que as notas atribuídas pelos membros 1 e 3 estão próximas, enquanto que a nota atribuída pelo membro 2 está em situação de discrepância. Neste sentido, solicito a elevação da nota atribuída pelo membro 2 da banca de desempenho didático, de modo que ocorra uma aproximação entre as três notas atribuídas e que, conseqüentemente, minha média final seja elevada. Desde já agradeço e, almejando a elevação de minha nota (média) de desempenho didático, me despeço cordialmente.</p> <p>████████████████████</p>	0704018	2015-06-24 16:50:13

(        ) DEFERIDO                    ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens, não cabendo à comissão interferir sobre a mesma.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Protocolo** Recurso  
RECURSO – PROVA DIDÁTICA

Inscrição Data/hora

Ao IFRS,

Em virtude do resultado abaixo de minhas expectativas, e inclusive pelo alto desnível entre as avaliações de minha prova didática, auferidas pelos integrantes da banca, venho solicitar as cópias das “fichas de avaliação da prova de desempenho didático” (eventualmente com os respectivos pareceres) para que possa avaliar meus pontos deficitários.

- 42 Aproveito a oportunidade para vir a conhecer os procedimentos necessários para requerer o acesso às apresentações dos planos de aula e didáticas (gravadas) dos cinco concorrentes mais bem avaliados em cada bloco (plano de aula/ apresentação), supondo que estes documentos sejam públicos.

0704419

2015-06-  
24  
17:11:57

Atenciosamente,

██████████

São Paulo, 24 de junho de 2015.

( X ) DEFERIDO PARCIALMENTE ( ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O detalhamento das notas solicitadas pelo candidato encontra-se abaixo. As fichas de avaliação do candidato encontram-se disponíveis para vistas na Reitoria do IFRS, mediante identificação do mesmo.

Protocolo	Pontuação Prova Escrita	Bloco A. Apresentação do plano de aula				Somatório A	Bloco B. Apresentação Didática								Somatório B Pontuação Desempenho Didático	Média	
		A1	A2	A3	A4		B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8			
0704419	260	8	5	12	0	25	28	28	25	27	28	25	27	25	213	238	201,5
		15	5	10	0	30	20	20	20	1,5	25	20	20	20	146,5	176,5	
		10	10	10	0	30	20	20	25	15	20	15	25	20	160	190	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Protocolo	Recurso	Inscrição	Data/hora
	À Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos do EDITAL nº 06/2015		
	Prezados Senhores		
	Inconformada com o resultado divulgado do Desempenho Didático do referido edital, no prazo legal, requeiro a discriminação das minhas notas de cada critério da PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (BLOCO A: Itens 1 a 4 e BLOCO B: Itens 1 a 8). Bem como requeiro a justificativa da pontuação publicada, de forma clara e concisa, revendo as avaliações disponibilizadas e acatando meus argumentos presentes nesta peça recursal, ou demonstrando cabalmente os motivos pelo não cumprimento das exigências postuladas.		
	Além da exposição das pontuações, peço a justificativa da pontuação e indicação clara e específica onde não foram demonstrados os critérios solicitados.		
43	Conforme o item 11.9 do edital nº 06/2015, solicito a disponibilidade da gravação (audiovisual) de minha Prova de Desempenho Didático-Pedagógico e a ata da realização das mesmas com registros das ocorrências relevantes ao processo.	1605601	2015-06-24 17:44:13
	“Tendo em vista que a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, de caráter obrigatório e eliminatório, destina-se a apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o conhecimento do conteúdo” (grifo meu), conforme item 11.06 do Edital nº 06/2015, acredito que os itens a seguir devem ser reavaliados, conforme justificativas abaixo:		
	1) Para a elaboração do Plano de Aula e Apresentação Didática cumpro especificamente os critérios apresentados no Anexo V deste Edital.		
	2) Além da observação dos “critérios de avaliação” deste Edital (Anexo V), o Plano de Aula que entreguei à banca encontra-se coerente com os Planos de Aula disponibilizados no Site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (Disponível em: < <a href="http://www.ifpb.edu.br/reitoria/pro-reitorias/proext/editais/editais-2013/externos/edital-n.o-186-2013/convocacao-prova-de-desempenho-didatico-pedagogico/ANEXO_MODELO%20PLANO%20DE%20AULA.doc">http://www.ifpb.edu.br/reitoria/pro-reitorias/proext/editais/editais-2013/externos/edital-n.o-186-2013/convocacao-prova-de-desempenho-didatico-pedagogico/ANEXO_MODELO%20PLANO%20DE%20AULA.doc</a> >view >) e Site da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (Disponível em: < <a href="http://www.utfpr.edu.br/concursos/campi/sh/arquivos/PlanodeAula.doc">www.utfpr.edu.br/concursos/campi/sh/arquivos/PlanodeAula.doc</a> >), cuja íntegra segue em anexo. O Plano de Aula também está em conformidade com artigos e livros da área da Educação, citando como exemplos os		



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

disponibilizados nos seguintes endereços eletrônicos: (Disponível em: <  
[http://cac-  
php.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario1/trabalhos/Educacao/eixo1/  
11valeriadesouzapenteado.pdf](http://cac-<br/>php.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario1/trabalhos/Educacao/eixo1/<br/>11valeriadesouzapenteado.pdf)> e  
<[http://lms.ead1.com.br/upload/biblioteca/modulo\\_5096/8QT71NFP3D.pdf](http://lms.ead1.com.br/upload/biblioteca/modulo_5096/8QT71NFP3D.pdf)  
>).

3) No item 1 do Bloco A, os objetivos foram relacionados ao conteúdo e estes ao tema sorteado, apresentando indiscutível clareza e correlação.

4) No item 2 do Bloco A, relatei a Semiótica com a Moda, tendo em vista que preparei uma aula para o Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS. A aula está adequada ao nível de Ensino, pois simula a disciplina de Semiótica do primeiro semestre do Curso acima mencionado, atendendo estritamente a matriz curricular disponibilizada no site do Curso (Disponível em: <  
[http://www.erechim.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201321417749871matriz\\_curricular\\_do\\_curso\\_superior\\_de\\_design\\_de\\_moda.pdf](http://www.erechim.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201321417749871matriz_curricular_do_curso_superior_de_design_de_moda.pdf)>). Também está descrito no Plano de Aula, que este seria o segundo encontro do semestre (2ª aula de 19 encontros). Ou seja, seria uma aula introdutória ao conteúdo, que também está relacionado aos objetivos explicitados e pelo tema definido.

5) Sobre o item 3 do Bloco A: encontra-se claramente disposto no Plano de Aula: a previsão dos tempos; a metodologia utilizada, através dos procedimentos e técnicas; e os recursos didáticos empregados, ou seja, atendendo exclusivamente ao requerido no Anexo V do referido item.

6) Sobre o item 4 do Bloco A: foram indicadas as principais referências relacionadas à Semiótica e sua vinculação com a Moda. Sendo que das dez referências citadas, três autores encontram-se na indicação de bibliografias do Anexo II deste Edital (BARNARD, 2003; CASTILHO, 2005; LIPOVETSKY, 1989/2006). Penso que os livros indicados no Anexo II deste concurso sejam pertinentes aos temas que foram sorteados. Ou seja, há uma incongruência na avaliação desta pontuação, merecendo ser revista.

7) Sobre o item 1 do Bloco B: apresentei domínio do conteúdo por mim elaborado, buscando referenciar autores clássicos e atuais. Um dos artigos contemplados na exposição da aula foi “A Semiótica e a Moda” (ROMANATO e BOCCARA, 2011), publicado no Colóquio de Moda, maior evento científico desta área no Brasil, demonstrando, portanto, conhecimento, domínio e atualidade.

8) Sobre o item 2 do Bloco B: O conteúdo foi apresentado de maneira objetiva, clara e sequencial. No plano de aula e na gravação realizada, pode ser constatada a apresentação do conteúdo programático ainda no início da aula, sendo que estes seguem uma sequência lógica de aprofundamento, partindo de conceitos teóricos para atividades práticas de análise.

9) Sobre o item 3 do Bloco B: Minha explanação teve consistência argumentativa, pois não me baseei somente em conhecimentos próprios, mas em autores consagrados da área (PEIRCE, 2005; BARNARD, 2003; OLIVEIRA, 2006; entre outros). Quanto à capacidade de comunicação,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

pode ser detectada na gravação audiovisual e afirmada através dos seis anos que atuo como docente no Ensino Superior, bem como demonstrada na minha seleção do Doutorado em Design que atualmente curso na Universidade do Estado do Rio Grande do Sul – UFRGS.

10) Sobre o item 4 do Bloco B: Em vários momentos fiz a relação do conteúdo com a prática de um designer de moda e/ou stylist, além de trazer exemplos interessantes e atuais, como imagens de fotógrafos consagrados, revistas de moda, editoriais e até mesmo trabalhos pessoais. Portanto, entendo ter cumprido integralmente o item 4 do Anexo V.

11) Sobre o item 5 do Bloco B: O desenvolvimento da aula ocorreu no tempo máximo permitido (40 minutos), conforme o item 11.7 deste edital. E os recursos utilizados também estavam adequados ao tempo e as necessidades da aula, citando como exemplo a utilização de Datashow, Cartaz relativo ao conteúdo - anexado ao quadro, Exposição de livros da área e disponibilização de Portfólio pessoal.

12) No item 6 do Bloco B, foi articulada a conexão do conteúdo ao tema proposto. Bem como adequado ao público que se destinaria, no caso os estudantes do primeiro semestre do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda do IFRS. A relação da Semiótica com a Moda é necessária e não pode ser segmentada, para que os estudantes entendam a importância e a utilidade desses conhecimentos conjuntos para sua área de atuação. Razão pela qual a explanação não se deteve exclusivamente à Semiótica.

13) Sobre o item 7 do Bloco B: Considerando a minha experiência como docente no Ensino Superior (desde o ano de 2009 até atualmente) e, portanto, possuir destacada e reconhecida habilidade em comunicação, fluência, desembaraço e facilidade de expressão, é forçoso que haja uma justificativa pontual quanto ao descumprimento do referido item.

14) No item 8 do Bloco B, reitero os mesmos verdadeiros argumentos citados no item 11 do presente recurso (constante na página anterior). Ou seja, a utilização dos seguintes recursos didáticos: Apresentação Visual (digital em pdf e analógica em um cartaz do conteúdo), Livros, Revistas e Imagens de Moda produzidas por mim; e sua inter-relação adequada para o bom desenvolvimento da aula dentro dos recursos e tempo disponíveis.

Prezados Senhores, este recurso da Prova de Desempenho Didático funda-se na certeza de que cumpri com todos os critérios explicitados no Anexo V do Edital nº 06/2015.

Diante destes argumentos, requiro o recebimento do presente Recurso para que, revistas as obscuridades e lapsos de avaliação seja reconhecido o cumprimento dos critérios exigidos e conseqüentemente ser computado corretamente a pontuação devida pela Apresentação do Plano de Aula e Didática, contida na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico a qual fui submetida.

Peço deferimento.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Segue Anexos:

ANEXO 1 - Plano de Aula disponibilizado no Site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

MODELO PLANO DE AULA

PLANO DE AULA

TEMA:

OBJETIVOS

GERAL

ESPECÍFICOS

CONTEÚDO

METODOLOGIA DE ENSINO

AValiação DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

RECURSOS NECESSÁRIOS

REFERÊNCIAS

- Básica



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Complementar

.....

ANEXO 2 - Plano de Aula disponibilizado no Site da Universidade  
Tecnológica Federal do Paraná

#### SUGESTÃO DO PLANO DE AULA

DATA

#### DURAÇÃO DISCIPLINA/ÁREA

1. Conteúdo: (Assunto)
2. Objetivos Instrucionais: (o aluno será capaz de:)
3. Desenvolvimento do Conteúdo:
  - a. Incentivação: (motivar o interesse e a atenção do aluno para o assunto a ser desenvolvido)
  - b. Introdução:
  - c. Desenvolvimento:
  - d. Métodos e Técnicas de Ensino:
  - e. Recursos Didáticos:
4. Avaliação:
5. Referências Bibliográficas:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

6. Observações:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Docente

Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Comissão Permanente de Concurso Público-CPCP

Senhores Candidatos:

Quesitos a serem observados na prova de Desempenho Didático

01. O plano de aula foi corretamente elaborado.
02. O professor colocou com clareza os objetivos da aula.
03. O conteúdo é apresentado de modo claro, sugestivo e interessante.
04. O conteúdo é apresentado de forma organizada e seqüencial.
05. O conteúdo apresentado está atendendo aos objetivos propostos.
06. Os recursos de estimulação utilizados pelo professor facilitam a compreensão do conteúdo.
07. Os meios de ensino apresentados aos alunos ajustam-se ao conteúdo da aula.
08. O professor demonstra segurança em relação aos conteúdos da aula, revelando conhecer os princípios fundamentais.
09. Para ilustrar e esclarecer idéias são utilizados exemplos relevantes.
10. O professor utilizou analogias corretas e adequadas para enriquecer os conteúdos.
11. O professor expressa-se por meio de:
  - gestos adequados;
  - linguagem correta e clara;
  - timbre de voz ajustado.
12. Os procedimentos metodológicos do professor são adequados aos objetivos propostos.
13. Em todos os momentos da aula, o professor providencia a participação efetiva e constante do aluno.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

14. O professor formulou perguntas criativas.  
15. O professor movimenta-se dentro dos padrões adequados, evitando manter-se estático ou movimentar-se em excesso.  
16. O professor retorna sempre que necessário aos pontos principais, para que se tornem claros e evidentes.  
17. O professor oferece condições para o aluno demonstrar o que aprendeu.  
18. O professor providencia a consolidação de conceitos e idéias fundamentais.

( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A pontuação do candidato se dá através de avaliação da banca, não cabendo à comissão interferir sobre a mesma. Não foi constatado nenhum erro na avaliação, desta forma, fica mantida a pontuação alcançada pelo candidato. O detalhamento das notas conferidas a(o) candidato(a) segue abaixo.

Protocolo	Pontuação Prova Escrita	Bloco A. Apresentação do plano de aula				Somatório A	Bloco B. Apresentação Didática								Somatório B Pontuação Desempenho Didático	Média	
		A1	A2	A3	A4		B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8			
1605601	240	3	2	12	5	22	10	12	25	5	28	6	26	29	141	163	159,0
		2	3	12	4	21	6	11	27	4	28	2	27	25	130	151	
		3	3	13	5	24	5	13	28	7	26	4	28	28	139	163	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Protocolo** Recurso

Inscrição Data/hora

**44** Solicito vistas das fichas de avaliação de minha prova de desempenho didático-pedagógico.

2602645 2015-06-24  
18:36:53

( X ) DEFERIDO PARCIALMENTE ( ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Segue abaixo a pontuação solicitada pelo candidato. As fichas de avaliação do candidato encontram-se disponíveis para vistas na Reitoria do IFRS, mediante identificação do mesmo.

Protocolo	Pontuação Prova Escrita	Bloco A. Apresentação do plano de aula				Somatório A	Bloco B. Apresentação Didática								Somatório B Pontuação Desempenho Didático	Média	
		A1	A2	A3	A4		B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8			
2602645	280	11	11	10	15	47	20	20	23	20	18	22	26	20	169	216	202,0
		10	10	12	12	44	23	15	20	25	25	18	20	22	168	212	
		10	8	10	15	43	18	12	15	22	18	18	12	20	135	178	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Protocolo	Recurso	Inscrição	Data/hora
45	<p>Venho por meio deste requerer a revisão da avaliação referente ao PLANO DE AULA. No resultado divulgado consta que o PLANO DE AULA NÃO FOI ENTREGUE.</p> <p>Dos fatos:</p> <p>1- Mais do que um recurso venho por meio deste, respeitosamente, fazer um apelo à reflexão da comissão avaliadora. Observei que consta no resultado preliminar divulgado dia 22/06, que o PLANO DE AULA NÃO FOI ENTREGUE e, portanto, não fui classificado. Entretanto, pude constatar que o plano foi ENTREGUE, mas, verificou-se, posteriormente, que o PLANO DE AULA CORRETO, por motivos intrínsecos e extrínsecos ao contexto do alto stress, ansiedade do momento e pressão emocional, não foi o correspondente ao ponto sorteado e, inadvertidamente, foi trocado por outro referente à aula 1, sobre os clássicos da sociologia. Nesse sentido, peço, e obviamente, não desejo que os avaliadores o façam contrário às suas convicções profissionais ou éticas, que, em virtude desse “fato” intempestivo e aleatório, que, pelo menos, o PLANO DE AULA ENTREGUE, possa ser avaliado minimamente em sua estrutura, mesmo sabendo que se trata do conteúdo de outro ponto. Compreendo e sei que tal pedido que faço com a máxima sinceridade e respeito à banca avaliadora possui um caráter incomum, estranho e talvez alheio ao padrão e que foge, digamos assim, à “forma”. Sendo assim, como educadores e profissionais humanos “falíveis” que somos, que ao longo de nossa vida estaremos sempre sendo constantemente exigidos ao máximo, acredito que esse ERRO HUMANO, que pode ocorrer com qualquer um de nós, submetido à uma pressão atroz - que foi involuntário de minha parte, seja visto à luz do ASPECTO GLOBAL, ou seja, que efetivamente seja levado em conta o conteúdo da aula gravada propriamente dito e que seja considerado, em parte, pelo menos, o PLANO DE AULA que foi entregue como indicador de que essa tarefa foi, em termos gerais, atendida.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>NT, pede deferimento,</p> <p>████████████████████</p>	0605939	2015-06-24 18:37:44

( X ) DEFERIDO PARCIALMENTE                      (        ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Por decisão da Comissão do Concurso, a vaga nº 06 será temporariamente suspensa, sendo que nova prova didática será realizada para esta vaga, conforme informações e cronograma a serem divulgados no site do concurso.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Protocolo	Recurso	Inscrição	Data/hora
46	<p>Venho, por meio deste recurso, solicitar revisão da minha nota final na prova de desempenho didático. Dos três avaliadores presentes na Banca, dois deles atribuíram notas bastante semelhantes, tendo em vista que a pontuação final a mim atribuída por um primeiro avaliador foi de 238 (43 pontos para o plano de aula e 195 pontos para a apresentação didática), e por um segundo avaliador foi de 247(44 pontos para o plano de aula e 203 pontos para a apresentação didática) . No entanto, um terceiro avaliador atribuiu, como pontuação final, uma nota que destoa das demais, qual seja a nota de 189 (34 pontos para o plano de aula e 155 pontos para a apresentação didática). Há uma diferença de 49 pontos deste último avaliador relativamente à nota atribuída pelo primeiro avaliador, e uma diferença de 58 pontos deste último avaliador relativamente à nota atribuída pelo segundo avaliador. Pelo fato de as notas dos demais candidatos concorrentes à mesma vaga não terem apresentado tamanha discrepância, venho solicitar que minha nota final seja a média das notas dos dois avaliadores que estão em consonância: <math>247 + 238 = 485 / 2 = 242.5</math></p> <p>Ou seja, minha nota final deve ser de 242.5, tendo em vista que o julgamento do avaliador que atribuiu uma nota tão destoante dos demais não pode fazer parte do cômputo final. Essa é a lógica utilizada em diversas das mais respeitadas bancas julgadoras do país, e espero que se aplique, também, neste concurso.</p> <p>Att., [REDACTED]</p>	0903112	2015-06-24 19:00:32

(        ) DEFERIDO                    ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro na avaliação, desta forma, fica mantida a pontuação alcançada pelo candidato. Não cabe ao candidato fazer julgamento acerca das notas de avaliação de outro candidato.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

<b>Protocolo</b>	<b>Recurso</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Data/hora</b>
47	Gostaria de solicitar a revisão da pontuação referente à prova de desempenho didático, uma vez que, as notas atribuídas pelos avaliadores apresentaram significativa discordância. Temos valores compreendidos entre 79 e 216 pontos, sendo que, os critérios de avaliação são os mesmos.	1805043	2015-06-24 20:00:48

(        ) DEFERIDO                    ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens, não cabendo à comissão interferir sobre a mesma.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Protocolo	Recurso	Inscrição	Data/hora
48	Tanto no edital, quanto na divulgação do horário da prova, não havia nenhuma orientação para que se chegasse antes do horário da prova no local em que ela seria realizada. Sendo assim, cheguei ao local, no dia 14/06 exatamente às 10h, horário estipulado para a minha prova e último horário em que seriam realizadas as provas didáticas. Todavia, as portas do Instituto já estavam fechadas, e, ao chamar o porteiro, fui informada de que não seria mais possível entrar no prédio. Sendo assim, por ter sido prejudicada, solicito que seja marcado outro dia para a realização da prova e para a entrega dos títulos.	2605635	2015-06-24 20:18:22

(        ) DEFERIDO                      ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: É sabido, pelo senso comum, que em havendo um horário marcado, é recomendado que se chegue ao compromisso, com certa antecedência, inclusive devido à importância do mesmo. Tendo a candidata chegado à portaria no exato horário em que sua prova deveria ter começado, esta não teria conseguido acessar sua sala em tempo hábil. Segundo informações solicitadas pela Comissão de Concursos ao coordenador da prova local, a candidata chegou vários minutos após o horário marcado para o início da sua prova. Desta forma, foi dada como ausente, não sendo possível a sua entrada na sala de prova. A observância do horário foi seguida por todos os demais candidatos. Não será possível a remarcação de prova, devido à isonomia em relação aos demais que compareceram nas datas e horários marcados.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Protocolo	Recurso	Inscrição	Data/hora
	<p>Venho por meio desta solicitar a reavaliação da prova de desempenho didático devido as considerações abaixo:</p> <p>Item 1: Devido a diferença de nota sobre a avaliação da Banca gostaria da revisão da mesma pois há uma diferença de 110 pontos ( diferença de 50%) de um avaliador para outro, sendo que entreguei plano de aula devidamente fundamentado com auxílio pedagógico de Servidores Pedagogos, devidamente habilitados de Instituto Federal de Ensino, similar ao IFRS material de apoio contendo: Normas de segurança, Definição do processo de rosqueamento, Tabelas de velocidades de corte, Formulário de Roscas, Tabela de Roscas Métricas, Whitworth e Americana. Roteiro de fabricação, e Exercícios propostos. Cabe destacar que estes pontos estão em sintonia com o Projeto Pedagógico do Curso de Fabricação Mecânica do IFRS - Câmpus Rio Grande.</p> <p>Ainda utilizei todos os recursos disponíveis, Projetor Multimídia, Quadro, equipamento de medição, escantilhão para posicionamento de ferramenta de rosqueamento e o Torno Mecânico para procedimento do Tema proposto. Destaco que, no decorrer da prova o projetor multimídia parou de funcionar e como não ligou mais, dei continuidade à aula sem me deter ao equipamento mostrando desembaraço na ocasião.</p>		
49	<p>Item 2: A peça proposta no tema 3 (na qual fui sorteado), devido à particularidade de sua dimensão, diâmetro de ½” ou seja 12,7mm, não poderia ser executada sem auxílio de contraponto, pois o balanço “máximo” conforme a bibliografia é de 3 x o diâmetro ou seja, 38,1mm. Ainda requerendo o procedimento de faceamento, furo de centro, desbaste na medida de 10mm para a execução de rosqueamento M10 e alem disto dois rebaixas para o alívio da entrada e saída da ferramenta de rosqueamento, lembrando também que deve-se fazer mais uma seleção de avanço para o rosqueamento. Sendo que para os outros temas não seriam necessários estes, apenas dois ou três procedimentos na máquina. Também referente ao torneamento de rosca o Tema é o único que necessita na sua usinagem a peça com tolerâncias de medidas em seu procedimento, sendo o único dos três Temas que requeria dimensionamento na execução da peça. Desta forma, esta solicitação de Reavaliação da Prova de desempenho Didático se baseia na considerável diferença na execução do Tema, quando da análise global dos temas.</p> <p>Item 3: A máquina utilizada dispunha de um “delay“ de alguns segundos após acionada a alavanca de sentido de rotação, este tempo trata-se de uma particularidade desta máquina que está no IFRS Câmpus Rio Grande, este dispositivo não esta previsto nas Normas NR10 e NR12, além disto no site do fabricante nada consta nas descrições de procedimento para operação da máquina. Devido a esta particularidade tive dificuldades de operação da máquina. No momento em que estava operando a máquina</p>	3304212	2015-06-24 20:57:39



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

acabei por esquecer de fechar a proteção da Placa do torno, porem a luz de indicação de equipamentos de proteção desativados mantinha-se ligada, ao acionar a alavanca de rotação da placa o equipamento não funcionava, conforme norma NR12 esta deveria estar apagada devido a proteção da placa estar aberta. Assim, no meu entendimento, esta inesperada inadequação da máquina, com grande influência à execução da peça, em especial ao Tema 3 , prejudicou sobremaneira a correta execução do tema pois esta situação não estava prevista no Edital e não consigo vislumbrar uma aula perfeita, dentro dos limites impostos pelas normas regulamentadoras citadas e da própria segurança Laboral.

Item 4: Horário para a realização da prova de desempenho era as 10:00:00 e só fui adentrar na sala para a prova apos as 11:00:00 horas, ocasionando um desconforto devido ao tempo de atraso.

(        ) DEFERIDO                    ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em relação ao item 1: a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens, não cabendo à comissão interferir sobre a mesma.

Em relação ao item 2: a argumentação do candidato não procede. 1º) Para a execução de todos os temas citados é necessário a utilização do contraponto ou consideração sobre a utilização deste. 2º) Os temas foram divulgados com antecedência, sendo uma das atribuições o dimensionamento da aula para a demonstração das tarefas previstas, apresentando o dimensionamento da peça coerente com estes. 3º) Com referência a regulagem do avanço: trata-se de um procedimento básico em qualquer máquina ferramenta e a sua modificação está vinculada com a operação de usinagem a ser executada, devendo ter sido executado em todos os Temas. 4º) Além disso, o candidato teve tempo livre antes do início da Prova Didática para o conhecimento e manuseio da máquina que foi utilizada para a execução do tema sorteado.

Em relação ao item 3: o candidato teve tempo livre para o conhecimento do funcionamento e manuseio da máquina antes do início da Prova Didática. Além disso, a máquina utilizada pelo candidato não apresentou qualquer inconformidade de funcionamento segundo os parâmetros do fabricante e foi utilizada a mesma máquina em todas as provas.

Em relação ao item 4: ocorreu um atraso na instalação do equipamento de gravação sendo que o mesmo incidiu para todos, não havendo, desta forma, nenhum prejuízo aos candidatos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Protocolo	Recurso	Inscrição	Data/hora
	Prezado(a) Senhor(a),  Venho, por meio deste, requerer a revisão da minha prova didática realizada para o cargo de professor de Sociologia para o Campus Restinga do Instituto Federal do Rio Grande do Sul. Este pedido se justifica em razão da comparação das avaliações, em que um dos membros da banca atribuiu uma nota significativamente inferior, quando comparada com as notas dos outros dois membros. Essa disparidade indica que o julgamento apresenta uma deficiência. A saber, as notas atribuídas foram:  Primeiro conjunto de notas: Bloco A (43) - Bloco B (165) - Pontuação desempenho didático (208)  Segundo conjunto de notas: Bloco A (35) - Bloco B (66) - Pontuação desempenho didático (101)  Terceiro conjunto de notas: Bloco A (49) - Bloco B (158) - Pontuação desempenho didático (207)	2705886	2015-06-24 21:41:25

50

Como pode ser observado, o segundo conjunto de notas apresenta uma diferença em relação ao primeiro e terceiro conjuntos. Na “Pontuação desempenho didático” a diferença é aproximadamente de 50% inferior ao primeiro e terceiro conjunto de notas, o que demonstra uma incoerência na avaliação e justifica a sua revisão.

Atenciosamente,

████████████████████

(        ) DEFERIDO                    ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro na avaliação, desta forma, fica mantida a pontuação alcançada pelo candidato.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Protocolo	Recurso	Inscrição	Data/hora
51	<p>Segundo o resultado preliminar publicado no sítio oficial do Instituto Federal do Rio Grande do Sul a média foi 133,0. Segundo ainda o relatório no somatório relacionado ao bloco A=apresentação do plano de aula as médias das nota girou em torno de 32 a 34 pontos. Contudo, esse resultado contrapõe o que foi apresentado, visto que o plano de aula está claro e atende os objetivos da aula/tema proposto, inclusive os objetivos atentam a importância tema que era Concepções de linguagem. Apesar do tema ser genérico e ser possível apresentar inúmeros temas sobre o assunto, procurou-se construir objetivos que destacassem a importância da linguagem na comunicação e interação.</p> <p>Quanto à metodologia aplicada constantes no plano de aula está de forma clara e lógica a sequência, inclusive ressaltando o uso de recursos tecnológicos como forma de tornar a aula mais dinâmica e oportunizar o debate sobre o tema.</p> <p>Quanto à indicação e pertinência das referências, os autores escolhidos para composição da aula são reconhecidos dentro do meio acadêmico e com larga experiência sobre o assunto, inclusive alguns foram sugeridos na bibliografia do concurso público.</p> <p>No Bloco B, referente a apresentação didática a média mais alta dos avaliadores foi 104 pontos. Respeitosamente, necessita-se fazer algumas considerações que diferem dessas notas, visto que não se levou em conta fatos importantes que inclusive eram objetos de avaliação da banca:</p> <p>a) quanto ao grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo, fica evidentemente a relação realizada inicialmente sobre a importância do homem como ser social como introdução a importância da linguagem em nossa vida, da leitura e análise de fatos com temas semelhantes realizados através da leitura do poema e da análise da imagem, a própria relação temporal entre os dois e discussão sobre o presente, levando em conta a importância da linguagem como instrumento de inserção e transformação social, sempre provocando o aluno(avaliador) a reflexão sobre a atualidade.. A sequência didática seguida na apresentação demonstra sim domínio sobre o tema, ora a própria introdução do homem como ser social e logo a seguir a relação disso como a linguagem e os exemplos apresentados denotam conhecimento e domínio do tema.</p> <p>b) quanto ao desenvolvimento do conteúdo de forma objetiva, clara e sequencial, ora a simples análise do vídeo gravado demonstra que há uma sequência clara, objetiva e simples, pois tudo começa no homem como ser social e portanto que se comunica, sente, emociona e transforma e termina num contexto onde o poema O Bicho e a imagem extraída de uma jornal resgatam isso e provocam o estudante a reconhecer a importância da linguagem como forma de manifestação de suas emoções, sentimentos e associada a uma transformação social.</p> <p>c) Quanto à consistência argumentativa e capacidade de comunicação a comissão utilizou-se de critério muito rigoroso com o candidato, não levou</p>	0903078	2015-06-24 23:08:56



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

em conta sequer a condição genérica do tema nem o tempo para apresentação de um tema genérico. Quanto a consistência argumentativa e a capacidade de comunicação, fica claro através do vídeo gravado que houve uma sequência didática, que provoca o estudante a dialogar e a refletir, apesar da banca não poder se manifestar na hora, fica evidente a intencionalidade do tema desenvolvido pelo candidato a fim de promover o debate. Os argumentos lançados pelo candidato denotam sua total relação com o tema desenvolvido, a comunicação durante a apresentação ficou prejudicada pois a banca não poderia se manifestar/interagir. A leitura do poema e análise da imagem denotam interação e uma forte comunicação do candidato, ora que ler e explicar o poema ao mesmo tempo exige um bom senso de comunicação e consistência argumentativa.

d) Quanto à apresentação e relação do conteúdo com a prática e/ou aspectos da realidade é impossível não se relacionar o poema de Manuel Bandeira e imagem apresentada sem relacionar com a realidade atual, aliás a própria apresentação e discussão desses dois temas (poema e imagem) foram sistematicamente relacionadas entre si e com a atualidade, conforme pode ser visto no vídeo.

A própria proposta de redação envolve uma reflexão sobre a realidade e desperta a importância da linguagem como ferramenta de transformação social, por exemplo.

e) Quanto ao desenvolvimento da aula de forma adequada em relação ao tempo e recursos utilizados, é importante ressaltar que a aula apresentada obedeceu o tempo limite, tanto para exposição e explicação do tema e da própria atividade (redação), quanto para obediência ao edital do concurso. Quanto ao recurso utilizado, preferiu-se o uso de recursos de informática e projeção de imagem, além é claro de materiais impressos e coloridos para melhor visualização e clareza do avaliador. Além disso, o uso de imagem na apresentação teve maior impacto exatamente pelo uso de recursos tecnológicos, visto que a exposição da imagem extraída do jornal e os exemplos de linguagem com imagens do cotidiano foram fortalecidos e enaltecidos, conforme pode ser visto no vídeo da apresentação.

f) quanto à articulação do tema, é preciso ressaltar mais uma vez que num tema genérico com amplas possibilidades de desenvolvimento de aulas associado um tempo limitado e onde os avaliadores não podem interagir, a articulação do tema depende exclusivamente do candidato o que é diferente num ambiente de sala de aula, onde há interação e questionamentos do aluno sobre o tema e as explicações do professor. Ressalta-se que houve sim uma boa articulação, visto que se tentou realizar uma interação entre as imagens e a leitura realizada com o tema proposto.

g) quanto à facilidade de expressão e comunicação, fluência, correção e desembaraço, é preciso ressaltar que o candidato em nenhum momento se deteve apenas em ler os slides/imagens apresentadas ou se restringiu apenas ao que estava escrito, houve constante comunicação e procura por uma interação com os avaliadores. A leitura do poema acompanhado de uma análise e reflexão demonstra que não houve nenhum embaraço ou temor do candidato em estar em público e apresentando um tema. Ora, a



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

simples observação do vídeo demonstra que há uma facilidade de expressão e comunicação, fluência e correção, ora apresentar um tema relacionado a linguagem, com o uso de imagens, leitura de poema e ainda provocar a interação demonstram competência. Outra questão que cabe ressaltar que a comunicação entre o candidato e banca durante a apresentação foi prejudicada, pois os avaliadores não interagem, o que difere de um ambiente de sala de aula, onde os alunos jamais ficariam passivos diante da fala única e exclusiva do professor.

h) quanto a utilização dos recursos didáticos disponíveis e sua inter-relação, o próprio de recursos tecnológicos demonstram a inter-relação com o conteúdo, que aliás foi exaltada pelo candidato quando de sua apresentação, conforme pode ser verificado no vídeo. Ressalta-se que os recursos didáticos oferecidos ao candidato eram aqueles indicados no edital, além disso a própria contagem do tempo exigia uma dinamicidade associada a clareza das explicações e consistência da sequência didática. O uso de diferentes formas de linguagem (imagens, textos) demonstram ao avaliador que o uso da linguagem também faz parte da própria atividade do professor, aliás isso também foi demonstrado a banca. Ora, quando os avaliadores não podem se manifestar, diferentemente do que acontece num ambiente de sala de aula, o uso de recursos didáticos e a sua inter-relação fica prejudicada, pois somente há uma pessoa interagindo (o candidato). Por essas razões solicito a reconsideração da nota obtida na prova de desempenho didático-pedagógico, visto rigorosa avaliação exercida pela comissão que se olvidou de pontos importantes na apresentação do plano de aula e da aula desenvolvida.

Aliás, quanto ao plano de aula, o mesmo seguiu modelo instituído e utilizado por professor de outros institutos federais.

Quanto à apresentação didática, o rigor na avaliação não levou em conta que o tema apresentado pelo candidato pressupunha interação e comunicação entre todos, portanto avaliar a apresentação sob uma ótica sem levar em conta isso traz prejuízos incontáveis ao candidato. Tampouco se pode falar em falta de domínio do conteúdo, clareza e objetivo do tema ou outros pontos, pois além de se citar um autor reconhecido na apresentação, de se ler e explicar um poema e uma imagem e relacionar com o tema linguagem não é tarefa fácil e demonstra competência do candidato.

Para finalizar, o candidato solicita que a comissão, primeiramente, analise novamente o vídeo da apresentação do candidato e num segundo momento compare com as alegações realizadas nesse recurso e, por fim, pede a reconsideração da nota, visto que houve rigor extremo na avaliação e não em conta a proposição da aula e a forma de interação e comunicação do candidato.

(        ) DEFERIDO                      ( X ) INDEFERIDO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

FUNDAMENTAÇÃO: A pontuação do candidato se dá através de avaliação da banca, não cabendo à comissão interferir sobre a mesma. Não foi constatado nenhum erro na avaliação, desta forma, fica mantida a pontuação alcançada pelo candidato.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

<b>Protocolo</b>	<b>Recurso</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Data/hora</b>
52	Solicito a revisão da nota da prova de desempenho didático. Pois entendo que segui todos os parâmetros previamente estabelecidos em edital.	2703095	2015-06-24 23:34:45

(        ) DEFERIDO                    ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A pontuação do candidato se dá através de avaliação da banca, não cabendo à comissão interferir sobre a mesma. Não foi constatado nenhum erro na avaliação, desta forma, fica mantida a pontuação alcançada pelo candidato.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Protocolo	Recurso	Inscrição	Data/hora
53	<p>Estou repostando o recurso, pois no envio anterior houve um erro na transmissão do documento, especialmente na transcrição dos endereços eletrônicos citados.</p> <p>À Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos do EDITAL nº 06/2015</p> <p>Prezados Senhores</p> <p>Inconformada com o resultado divulgado do Desempenho Didático do referido edital, no prazo legal, requeiro a discriminação das minhas notas de cada critério da PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (BLOCO A: Itens 1 a 4 e BLOCO B: Itens 1 a 8). Bem como requeiro a justificativa da pontuação publicada, de forma clara e concisa, revendo as avaliações disponibilizadas e acatando meus argumentos presentes nesta peça recursal, ou demonstrando cabalmente os motivos pelo não cumprimento das exigências postuladas.</p> <p>Além da exposição das pontuações, peço a justificativa da pontuação e indicação clara e específica onde não foram demonstrados os critérios solicitados.</p> <p>Conforme o item 11.9 do edital nº 06/2015, solicito a disponibilidade da gravação (audiovisual) de minha Prova de Desempenho Didático-Pedagógico e a ata da realização das mesmas com registros das ocorrências relevantes ao processo.</p> <p>“Tendo em vista que a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, de caráter obrigatório e eliminatório, destina-se a apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o conhecimento do conteúdo” (grifo meu), conforme item 11.06 do Edital nº 06/2015, acredito que os itens a seguir devem ser reavaliados, conforme justificativas abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Para a elaboração do Plano de Aula e Apresentação Didática cumpro especificamente os critérios apresentados no Anexo V deste Edital.</li><li>2) Além da observação dos “critérios de avaliação” deste Edital (Anexo V), o Plano de Aula que entreguei à banca encontra-se coerente com os Planos de Aula disponibilizados no Site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (Disponível em: &lt;<a href="http://www.ifpb.edu.br/reitoria/pro-reitorias/proext/editais/editais-2013/externos/edital-n.o-186-2013/convocacao-prova-de-desempenho-didatico-">http://www.ifpb.edu.br/reitoria/pro-reitorias/proext/editais/editais-2013/externos/edital-n.o-186-2013/convocacao-prova-de-desempenho-didatico-</a></li></ol>	1605601	2015-06-24 23:35:47



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

pedagogico/ANEXO\_MODELO%20PLANO%20DE%20AULA.doc/view >) e Site da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (Disponível em: <[www.utfpr.edu.br/concursos/campi/sh/arquivos/PlanodeAula.doc](http://www.utfpr.edu.br/concursos/campi/sh/arquivos/PlanodeAula.doc)>), cuja íntegra segue em anexo. O Plano de Aula também está em conformidade com artigos e livros da área da Educação, citando como exemplos os disponibilizados nos seguintes endereços eletrônicos: (Disponível em: <<http://cac-php.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario1/trabalhos/Educacao/eixo1/11valeriadesouzapenteado.pdf>> e <[http://lms.ead1.com.br/upload/biblioteca/modulo\\_5096/8QT71NFP3D.pdf](http://lms.ead1.com.br/upload/biblioteca/modulo_5096/8QT71NFP3D.pdf)>).

3) No item 1 do Bloco A, os objetivos foram relacionados ao conteúdo e estes ao tema sorteado, apresentando indiscutível clareza e correlação.

4) No item 2 do Bloco A, relacionei a Semiótica com a Moda, tendo em vista que preparei uma aula para o Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS. A aula está adequada ao nível de Ensino, pois simula a disciplina de Semiótica do primeiro semestre do Curso acima mencionado, atendendo estritamente a matriz curricular disponibilizada no site do Curso (Disponível em: <

[http://www.erechim.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201321417749871matriz\\_curricular\\_do\\_curso\\_superior\\_de\\_design\\_de\\_moda.pdf](http://www.erechim.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201321417749871matriz_curricular_do_curso_superior_de_design_de_moda.pdf)>). Também está descrito no Plano de Aula, que este seria o segundo encontro do semestre (2ª aula de 19 encontros). Ou seja, seria uma aula introdutória ao conteúdo, que também está relacionado aos objetivos explicitados e pelo tema definido.

5) Sobre o item 3 do Bloco A, encontra-se claramente disposto no Plano de Aula: a previsão dos tempos; a metodologia utilizada, através dos procedimentos e técnicas; e os recursos didáticos empregados, ou seja, atendendo exclusivamente ao requerido no Anexo V do referido item.

6) Sobre o item 4 do Bloco A: Foram indicadas as principais referências relacionadas à Semiótica e sua vinculação com a Moda. Sendo que das dez referências citadas, três autores encontram-se na indicação de bibliografias do Anexo II deste Edital (BARNARD, 2003; CASTILHO, 2005; LIPOVETSKY, 1989/2006). Penso que os livros indicados no Anexo II deste concurso sejam pertinentes aos temas que foram sorteados. Ou seja, há uma incongruência na avaliação desta pontuação, merecendo ser revista.

7) Sobre o item 1 do Bloco B: Apresentei domínio do conteúdo por mim elaborado, buscando referenciar autores clássicos e atuais. Um dos artigos contemplados na exposição da aula foi “A Semiótica e a Moda” (ROMANATO e BOCCARA, 2011), publicado no Colóquio de Moda, maior evento científico desta área no Brasil, demonstrando, portanto, conhecimento, domínio e atualidade.

8) Sobre o item 2 do Bloco B: O conteúdo foi apresentado de maneira objetiva, clara e sequencial. No plano de aula e na gravação realizada, pode ser constatada a apresentação do conteúdo programático ainda no início da aula, sendo que estes seguem uma sequência lógica de aprofundamento,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

partindo de conceitos teóricos para atividades práticas de análise.

9) Sobre o item 3 do Bloco B: Minha explanação teve consistência argumentativa, pois não me baseei somente em conhecimentos próprios, mas em autores consagrados da área (PEIRCE, 2005; BARNARD, 2003; OLIVEIRA, 2006; entre outros). Quanto à capacidade de comunicação, pode ser detectada na gravação audiovisual e afirmada através dos seis anos que atuo como docente no Ensino Superior, bem como demonstrada na minha seleção do Doutorado em Design que atualmente curso na Universidade do Estado do Rio Grande do Sul – UFRGS.

10) Sobre o item 4 do Bloco B: Em vários momentos fiz a relação do conteúdo com a prática de um designer de moda e/ou stylist, além de trazer exemplos interessantes e atuais, como imagens de fotógrafos consagrados, revistas de moda, editoriais e até mesmo trabalhos pessoais. Portanto, entendo ter cumprido integralmente o item 4 do Anexo V.

11) Sobre o item 5 do Bloco B: O desenvolvimento da aula ocorreu no tempo máximo permitido (40 minutos), conforme o item 11.7 deste edital. E os recursos utilizados também estavam adequados ao tempo e as necessidades da aula, citando como exemplo a utilização de Datashow, Cartaz relativo ao conteúdo - anexado ao quadro, Exposição de livros da área e disponibilização de Portfólio pessoal.

12) No item 6 do Bloco B, foi articulada a conexão do conteúdo ao tema proposto. Bem como adequado ao público que se destinaria, no caso os estudantes do primeiro semestre do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda do IFRS. A relação da Semiótica com a Moda é necessária e não pode ser segmentada, para que os estudantes entendam a importância e a utilidade desses conhecimentos conjuntos para sua área de atuação. Razão pela qual a explanação não se deteve exclusivamente à Semiótica.

13) Sobre o item 7 do Bloco B: Considerando a minha experiência como docente no Ensino Superior (desde o ano de 2009 até atualmente) e, portanto, possuir destacada e reconhecida habilidade em comunicação, fluência, desembaraço e facilidade de expressão, é forçoso que haja uma justificativa pontual quanto ao descumprimento do referido item.

14) No item 8 do Bloco B, reitero os mesmos verdadeiros argumentos citados no item 11 do presente recurso (constante na página anterior). Ou seja, a utilização dos seguintes recursos didáticos: Apresentação Visual (digital em pdf e analógica em um cartaz do conteúdo), Livros, Revistas e Imagens de Moda produzidas por mim; e sua inter-relação adequada para o bom desenvolvimento da aula dentro dos recursos e tempo disponíveis.

Prezados Senhores, este recurso da Prova de Desempenho Didático fundamenta-se na certeza de que cumpro com todos os critérios explicitados no Anexo V do Edital nº 06/2015.

Diante destes argumentos, requero o recebimento do presente Recurso para que, revistas as obscuridades e lapsos de avaliação seja reconhecido o cumprimento dos critérios exigidos e conseqüentemente ser computado corretamente a pontuação devida pela Apresentação do Plano de Aula e



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Didática, contida na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico a qual fui submetida.

Peço deferimento.

Segue Anexos

Anexo 1 - Plano de Aula disponibilizado no Site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

ANEXO  
PLANO DE AULA  
TEMA:

OBJETIVOS  
GERAL

ESPECÍFICOS

CONTEÚDO

METODOLOGIA DE ENSINO

AValiação DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

RECURSOS NECESSÁRIOS

REFERÊNCIAS

- Básica
  
- Complementar



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Disponível em: <[http://www.ifpb.edu.br/reitoria/pro-reitorias/proext/editais/editais-2013/externos/edital-n.o-186-2013/convocacao-prova-de-desempenho-didatico-pedagogico/ANEXO\\_MODELO%20PLANO%20DE%20AULA.doc/view](http://www.ifpb.edu.br/reitoria/pro-reitorias/proext/editais/editais-2013/externos/edital-n.o-186-2013/convocacao-prova-de-desempenho-didatico-pedagogico/ANEXO_MODELO%20PLANO%20DE%20AULA.doc/view)>.

.....  
Anexo 2 - Plano de Aula disponibilizado no Site da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

#### SUGESTÃO DO PLANO DE AULA

#### DATA

#### DURAÇÃO DISCIPLINA/ÁREA

1. Conteúdo: (Assunto)
  
2. Objetivos Instrucionais: (o aluno será capaz de:)
  - a. Incentivação: (motivar o interesse e a atenção do aluno para o assunto a ser desenvolvido)
  - b. Introdução:
  - c. Desenvolvimento:
  - d. Métodos e Técnicas de Ensino:
  - e. Recursos Didáticos:
  
4. Avaliação:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

5. Referências Bibliográficas:

6. Observações:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Docente

Senhores Candidatos:

Quesitos a serem observados na prova de Desempenho Didático

01. O plano de aula foi corretamente elaborado.
02. O professor colocou com clareza os objetivos da aula.
03. O conteúdo é apresentado de modo claro, sugestivo e interessante.
04. O conteúdo é apresentado de forma organizada e seqüencial.
05. O conteúdo apresentado está atendendo aos objetivos propostos.
06. Os recursos de estimulação utilizados pelo professor facilitam a compreensão do conteúdo.
07. Os meios de ensino apresentados aos alunos ajustam-se ao conteúdo da aula.
08. O professor demonstra segurança em relação aos conteúdos da aula, revelando conhecer os princípios fundamentais.
09. Para ilustrar e esclarecer idéias são utilizados exemplos relevantes.
10. O professor utilizou analogias corretas e adequadas para enriquecer os conteúdos.
11. O professor expressa-se por meio de:
  - gestos adequados;
  - linguagem correta e clara;
  - timbre de voz ajustado.
12. Os procedimentos metodológicos do professor são adequados aos objetivos propostos.
13. Em todos os momentos da aula, o professor providencia a participação efetiva e constante do aluno.
14. O professor formulou perguntas criativas.
15. O professor movimenta-se dentro dos padrões adequados, evitando manter-se estático ou movimentar-se em excesso.
16. O professor retorna sempre que necessário aos pontos principais, para que se tornem claros e evidentes.
17. O professor oferece condições para o aluno demonstrar o que aprendeu.
18. O professor providencia a consolidação de conceitos e idéias



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

fundamentais.

Disponível

em:<[www.utfpr.edu.br/concursos/campi/sh/arquivos/PlanodeAula.doc](http://www.utfpr.edu.br/concursos/campi/sh/arquivos/PlanodeAula.doc)>.

(        ) DEFERIDO            ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Recurso já respondido no protocolo 43.